



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMO/SEMSA Nº 155/2021.

Uiramuta-R, 28 de Junho de 2021.

DA: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: abertura de processo para aquisição de Camisetas e Fardamentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização para abertura de processo visando para **Aquisição de Camisetas e Fardamentos**, para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR, de acordo com as especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Zelandes Alberto de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSAS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO
PEDIDO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL - PAM		
ÓRGÃO EMITENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA /PROJETO/SUB-PROJETO 10.305.0253.2038 / 10.301.0252.2034 / 10.301.0252.2068 /10.122.0235.2030.		
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE DE RECURSOS FUS / PAB INCREMENTO / VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT
01	Contratação de Empresa especializada de para Aquisição de Camisetas e Fardamentos , para atender as necessidades das equipes de saúde: Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS) , da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR, de acordo com as especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência.	SERV

APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do referido município.	DATA: 28/06/2021
	 ZELANDES ALBERTO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição ou a contratação de serviços objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1. Constitui objeto do presente instrumento para **Aquisição de Camisetas e Fardamentos**, para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR, de acordo com as especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1. A **Aquisição de Camisetas e Fardamentos** para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã/RR se faz necessária para garantir a proteção individual e distinguir o servidor público no desempenho das suas funções, bem como garantindo a população segurança e facilidade na identificação dos servidores no desempenho de suas funções em desempenhar suas tarefas nos bairros do Município de Uiramutã/RR, na zona rural e nas comunidades indígenas assim como a identificação dos profissionais da saúde que traz benefícios, dar segurança à população.

3.2. **Servidores da Vigilância Sanitária:** Vigilância Sanitária tem o objetivo de zelar pela saúde das pessoas através de ações que buscam eliminar ou prevenir riscos à saúde. Portanto é necessário o cumprimento das normas higiênico-sanitárias que evitam riscos à saúde dos usuários e dos prestadores de serviço, como provisão de equipamentos e condições mínimas de infraestrutura.

3.3. Servidores que prestam serviço com **ACE e ACS:** O uso é obrigatório para todos os profissionais que trabalham em serviços fazendo visitas periodicamente quanto em outros pontos da rede de atenção da saúde e contribui para a "Prevenção de Riscos e segurança dos Profissionais".

4. META FISICA.

4.1 - Executar os serviços de confecção e fornecimento de fardamentos diversos para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR, pelo período de 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto na planilha do anexo I.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA.

5.1 - Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária:

FUNDO DE SAUDE. Exercício: 2021.

Programa de Atividade: **10.305.0253.2038 / 10.301.0252.2068 / 10.122.0235.2030.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: **FUS / PAB INCREMENTO / VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Tipo de Empenho: Estimativo.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

6. DA FORMA de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO..

6.1 - O serviço de confecção e fornecimento de fardamentos diversos será de forma estimativa e continua durante o período de 12 (Doze) meses, para atender as necessidades da SEMSA, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 05 (cinco) úteis após o recebimento da solicitação de serviços e entrega imediata expedida pela SEMSA, contendo quantidade e a especificação dos materiais, com início imediato logo após a assinatura do contrato de serviço firmado.

6.2 - O serviço de confecção de fornecimento de fardamentos diversos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA, na cidade de Uiramutã/RR, sem custos de transporte e descarrego, atendendo rigorosamente a solicitação de serviços para entrega imediata expedida pela SEMSA, contendo a quantidade dos materiais com as devidas especificações conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.

6.3 - O serviço de confecção de fornecimento de fardamentos diversos serão solicitados conforme a necessidades, e que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após o recebimento da solicitação de entrega e fornecimento de material para entrega imediata expedida pela SEMSA, contendo a quantidade de materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de serviço firmado.

6.4 - O prazo de execução do objeto será de 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir da data de assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, com início do serviço imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

6.5 - A vigência do Contrato será de a parti da data de 12(Doze) meses consecutivos contados a partir da data de sua assinatura, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMSA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

7. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 - Modalidade prevista na Lei N° 8.666/93, no seu Art. 22 § 3º, alterado conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018, Modalidade Convite.

7.2 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade Fiscal;
- c) Alvará de funcionamento vigente;

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

8.1 - DA CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referencia, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA, toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referencia, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de serviços para execução imediata, contendo as especificações dos serviços, o local de realização do serviço e a quantidade para manutenção e instalação imediata conforme as especificações na proposta da Contratada e em nota de empenho.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

8.2 - DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período do serviço de confecção e fornecimento fardamentos diversos, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A CONTRATADA deverá executar os serviços solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o serviço do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar os serviços de confecção e fornecimento das camisas e shorts, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei W 8.666/93;
- f) O serviço de confecção e fornecimento de fardamentos diversos deverá ser entregue em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30 hs, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA, no endereço à Rua Mutum, S/N, Bairro centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMSA da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a SEMSA da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega dos serviços solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMSA, contendo a quantidade dos materiais com as devidas especificações e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a executar a entrega e fornecimento de fardamentos diversos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, qualidade de materiais, especificações e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 48 (Quarenta e oito) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante.

9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

9.1 - O valor estimado que a SEMSA se compromete em pagar será de R\$ 171.831,20 (Cento e setenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), por serviços de **Aquisição de Camisetas e Fardamentos**, para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

9.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 - O pagamento será efetuado em até 15 dias (quinze) dias úteis após à efetiva realização dos serviços contratados, através da Secretaria de Saúde e Saneamento-SEMSA, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal de serviços devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

10.2 - Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato do serviço de confecção e fornecimento de fardamentos diversos.

10.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 - A fiscalização da realização dos serviços será exercida por representante do contratante, neste ato o fiscal do contrato, designado pela Secretaria de Saúde e Saneamento-SEMSA, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da realização dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

12. DAS ALTERAÇÕES.

12.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

12.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMSA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

13.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

13.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos serviços em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas. 13.5 - A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93. 13.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

14.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR

CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

14.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

14.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da prestação dos serviços conforme constantes do plano de referencia serão resolvidos pela contratante.

15. FORO

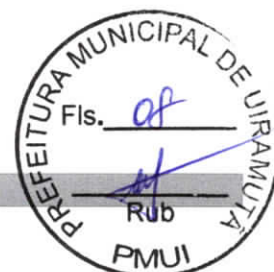
15.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Pacaraima/RR, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

Uiramutã/RR, em 28 de junho de 2021.

Zelandes Alberto de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO – I.

Planilha quantitativa de serviços para realizar a prestação de serviços de **Aquisição de Camisetas e Fardamentos**, para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

LOTE I – SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade
1	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 250 und/M – 400 und/G – 250 und /GG – 100 und).	Und.	1.000
2	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 200 und/M – 400 und/G – 200 und/GG – 100 und).	Und.	1.000
3	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P – 20 und/M – 30 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	80
4	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P – 15 und/M – 20 und/G – 10 und /GG – 5 und).	Und.	50
5	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP – 10 und/P – 20 und/M – 40 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	100
6	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP – 10 und/P – 20 und/M – 40 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	100
LOTE II – ACE			
07	CHAPÉU SAFARI – Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Screen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	30



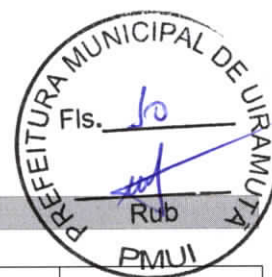
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



08	MOCHILA – Mochila com 40 cm de altura por 29 cm de largura e 12 cm de profundidade, confeccionado em nylon "RIP STOP", impermeável, na cor verde, com tiras de compressão nas laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para região dorsal. Dois compartimentos principais e um compartimento auxiliar, além de bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água. Tecido revestido internamente com poliuretano, resistente a água. Com logotipos em Silk Screen (Serigrafia).	Und.	20
09	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente de Combate as Endemias com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.	Und.	20
10	COLETE ACE - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.E.	Und.	20
11	BOTINA DE SEGURANÇA – Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	50
12	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva em tecido 100% impermeável transparente, sem cor. Capa longa com capuz ajustável e punho elástico, para que se possa carregar na bolsa ou mochila. Frente: logomarca da Prefeitura Municipal de Uiramutã e logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, estampada em Silk.	Und.	30
LOTE III – VIGILANCIA EM SAUDE			
13	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50
14	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50
15	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30
16	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30
17	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com	Und.	30



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.		
18	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	40
19	BOTA BRANCA - Bota em pvc cano longo, impermeável com solado antiderrapante e resistente, de acordo com modelo em anexo.	Par.	30
LOTE IV – ACS			
20	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	300
21	CALÇA - Calça abertura unissex, tecido em Brim, na cor cáqui, com elástico na cintura, 02 bolsos na frente, no bolso do lado direito deverá ser silkado a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde.	Und.	100
22	CHAPÉU SAFARI – Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	50
23	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente Comunitário de Saúde com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.	Und.	100
24	COLETE ACS - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretaria de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.S.	Und.	100
25	BOTINA DE SEGURANÇA – Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacuum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	100



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO – III.

Planilha estimativa de custos dos serviços para realizar de serviços de **Aquisição de Camisetas e Fardamentos**, para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

LOTE I – SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	V.UNITARIO	P. TOTAL
01	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 250 und/M – 400 und/G – 250 und /GG – 100 und).	Und.	1.000	R\$ 34,20	R\$ 34.200,00
02	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 200 und/M – 400 und/G – 200 und/GG – 100 und).	Und.	1.000	R\$ 26,50	R\$ 26.500,00
03	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P – 20 und/M – 30 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
04	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P – 15 und/M – 20 und/G – 10 und /GG – 5 und).	Und.	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
05	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta	Und.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	confeccionada em poli viscosa 65% poliéster e 35% viscosa, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP – 10 und/P – 20 und/M – 40 und/G – 20 und /GG – 10 und).				
06	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscosa 65% poliéster e 35% viscosa, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP – 10 und/P – 20 und/M – 40 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
SUB-TOTAL LOTE I R\$					84.300,00
LOTE II – ACE					
07	CHAPÉU SAFARI – Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	30	R\$ 44,50	R\$ 1.335,00
08	MOCHILA – Mochila com 40 cm de altura por 29 cm de largura e 12 cm de profundidade, confeccionado em nylon "RIP STOP", impermeável, na cor verde, com tiras de compressão nas laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para região dorsal. Dois compartimentos principais e um compartimento auxiliar, além de bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água. Tecido revestido internamente com poliuretano, resistente a água. Com logotipos em Silk Screen (Serigrafia).	Und.	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
09	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a	Und.	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente de Combate as Endemias com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.				
10	COLETE ACE - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.E.	Und.	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
11	BOTINA DE SEGURANÇA - Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
12	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva em tecido 100% impermeável transparente, sem cor. Capa longa com capuz ajustável e punho elástico, para que se possa carregar na bolsa ou mochila. Frente: logomarca da Prefeitura Municipal de Uiramutã e logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, estampada em Silk.	Und.	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
SUB-TOTAL LOTE II R\$					16.735,00
LOTE III - VIGILANCIA EM SAUDE					
13	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00
14	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta	Und.	50	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.				
15	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
16	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
17	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	30	R\$ 41,00	1.230,00
18	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	40	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
19	BOTA BRANCA - Bota em pvc cano longo, impermeável com solado antiderrapante e resistente, de acordo com modelo em anexo.	Par.	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
SUB-TOTAL LOTE III R\$					14.065,00
LOTE IV – ACS					
20	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33%	Und.	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.				
21	CALÇA - Calça abertura unissex, tecido em Brim, na cor cáqui, com elástico na cintura, 02 bolsos na frente, no bolso do lado direito deverá ser silkado a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde.	Und.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
22	CHAPÉU SAFARI – Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
23	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente Comunitário de Saúde com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.	Und.	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
24	COLETE ACS - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.S.	Und.	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
25	BOTINA DE SEGURANÇA – Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de	Par.	100	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	E.N DA SILVA	SANDRA H.G	CAMUFLAGEM	MÉDIA DOS PREÇOS POR LOTE
		CNPJ	JUNIOR-EPP	ZEFERINO-ME	ADVENTURE-LTDA	
		TELEFONE				
		UND	P. UNIT. R\$	P. UNIT. R\$	P. UNIT. R\$	MEDIA DOS PREÇOS R\$
LOTE 1	LOTE 1 Fardamentos para Secretaria de Saúde e Saneamento	1	84.300,00	85.802,00	86.165,00	85.625,00
LOTE 2	LOTE 2 Fardamentos para os Agente Comunitário de Endemias (ACE)	1	16.735,00	17.215,00	17.446,00	17.132,20
LOTE 3	LOTE 3 Fardamentos para Vigilância em Saúde	1	14.065,00	15.010,00	15.052,00	14.709,00
LOTE 4	LOTE 3 Fardamentos para os Agentes Comunitário de Saúde (ACS)	1	53.475,00	54.870,00	54.750,00	54.365,00
TOTAL GERAL DA MÉDIA (Cento e setenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)						R\$ 171.831,20

Uiramutã-RR, 14 de julho de 2021.

* E.N DA SILVA JUNIOR -EPP (CNPJ: 13.114.479/0002-10) - 1ª COLOCADA MENOR PREÇO R\$ 168.575,00.

* SANDRA H.G ZEFERINO-ME (CNPJ: 13.085.554/0001-80) - 2ª COLOCADA MENOR PREÇO R\$ 172.867,00

* CAMUFLAGEM ADVENTURE-LTDA (CNPJ: 06.173.169/0002-00) - 3ª COLOCADA MENOR PREÇO R\$ 173.423,00



Zelendes Alberto de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA

Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Prezado (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Secretaria de Saúde e Saneamento – SEMSA do Município de Uiramutã-RR, o preço do (s) material (ais) / serviço (s) abaixo especificado (s) fazendo constar sua (s) devida(s) medida (s) e outras características (s) que possam (m) conter de acordo com as informações contidas no Termo de Referência/Projeto básico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA, do Município de Uiramutã/RR, conforme o Termo de Referência constante no Anexo I.

Lote I – SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 250 und/M – 400 und/G – 250 und /GG – 100 und).	Und.	1.000	34,20	34.200,00
02	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 200 und/M – 400 und/G – 200 und/GG – 100 und).	Und.	1.000	26,50	26.500,00
03	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P – 20 und/M – 30 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	80	120,00	9.600,00
04	JALECO , unissex, tecido em Oxford,	Und.	50	100,00	5.000,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



	na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a 05necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P - 15 und/M - 20 und/G -10 und /GG - 5 und).				
05	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP - 10 und/P - 20 und/M - 40 und/G -20 und /GG - 10 und).	Und.	100	45,00	4.500,00
06	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP - 10 und/P - 20 und/M - 40 und/G -20 und /GG - 10 und).	Und.	100	45,00	4.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 84.300,00
VALOR POR EXTENSO LOTE I: <i>Oitenta e Quatro mil e trezentos reais.</i>					

LOTE II - ACE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	CHAPÉU SAFARI - Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	30	44,50	1.335,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



08	MOCHILA – Mochila com 40 cm de altura por 29 cm de largura e 12 cm de profundidade, confeccionado em nylon "RIP STOP", impermeável, na cor verde, com tiras de compressão nas laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para região dorsal. Dois compartimentos principais e um compartimento auxiliar, além de bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água. Tecido revestido internamente com poliuretano, resistente a água. Com logotipos em Silk Screen (Serigrafia).	Und.	20	120,00	2.400,00
09	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente de Combate as Endemias com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.	Und.	20	110,00	2.200,00
10	COLETE ACE - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretaria de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.E.	Und.	20	150,00	3.000,00
11	BOTINA DE SEGURANÇA – Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	50	120,00	6.000,00
12	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva em tecido 100% impermeável transparente, sem cor. Capa longa com capuz ajustável e punho elástico, para que se possa carregar na bolsa ou mochila. Frente:	Und.	30	60,00	1.800,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



logomarca da Prefeitura Municipal de Uiramutã e logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, estampada em Silk.				
VALOR TOTAL				R\$ 16.735,00
VALOR POR EXTENSO LOTE II: Dezesesseis mil setecentas e trinta e cinco reais.				
LOTE III - VIGILANCIA EM SAUDE				

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	34,20	1.710,00
14	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster - 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² - e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	26,50	1.325,00
15	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	120,00	3.600,00
16	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	100,00	3.000,00
17	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria	Und.	30	41,00	1.230,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



	Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.				
18	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	40	41,00	1.640,00
19	BOTA BRANCA - Bota em pvc cano longo, impermeável com solado antiderrapante e resistente, de acordo com modelo em anexo.	Par.	30	52,00	1.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.065,00
VALOR POR EXTENSO LOTE III: <i>Quatorze mil e setenta e cinco reais.</i>					
LOTE IV - ACS					

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster - 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² - e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	300	26,50	7.950,00
21	CALÇA - Calça abertura unissex, tecido em Brim, na cor cáqui, com elástico na cintura, 02 bolsos na frente, no bolso do lado direito deverá ser silkado a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde.	Und.	100	80,00	8.000,00
22	CHAPÉU SAFARI - Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Screen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	50	44,50	2.225,00
23	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria	Und.	100	110,00	11.000,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



	Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente Comunitário de Saúde com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.				
24	COLETE ACS - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.S.	Und.	100	150,00	15.000,00
25	BOTINA DE SEGURANÇA - Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacuum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	100	93,00	9.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 53.475,00
VALOR POR EXTENSO LOTE IV: <i>cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais.</i>					

Razão Social: E. N. DA SILVA JUNIOR CNPJ - CARIMBO

Nome Fantasia:

E-mail da empresa: roraimalhas@gmail.com

CNPJ: 13.114.479/0002-10

Endereço: AV. MARIO HOMEN DE MELO, 2029

Banco: CAIXA Ag: 0653 CC: 21782-6

Validade da proposta em dias: 30 DIAS

Data: 14/07/21

Assinatura do responsável: E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
Eulázio Nogueira da Silva Junior
Empresário

13.114.479/0002-10

E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP

Av. Mano Homem de Melo, 2029 - Mecejana

CEP 69 304-350

Boa Vista RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Prezado (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Secretaria de Saúde e Saneamento – SEMSA do Município de Uiramutã-RR, o preço do (s) material (ais) / serviço (s) abaixo especificado (s) fazendo constar sua (s) devida(s) medida (s) e outras características (s) que possam (m) conter de acordo com as informações contidas no Termo de Referência/Projeto básico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA, do Município de Uiramutã/RR, conforme o Termo de Referência constante no Anexo I.

Lote I – SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 250 und/M – 400 und/G – 250 und /GG – 100 und).	Und.	1.000	34,60	34.600,00
02	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 200 und/M – 400 und/G – 200 und/GG – 100 und).	Und.	1.000	26,80	26.800,00
03	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P – 20 und/M – 30 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	80	122,90	9.752,00
04	JALECO , unissex, tecido em Oxford,	Und.	50	115,00	5.750,00

172.867



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



	na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a 05necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P - 15 und/M - 20 und/G -10 und /GG - 5 und).				
05	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP - 10 und/P - 20 und/M - 40 und/G -20 und /GG - 10 und).	Und.	100	45,70	4.579,00
06	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP - 10 und/P - 20 und/M - 40 und/G -20 und /GG - 10 und).	Und.	100	45,30	4.339,00
VALOR TOTAL					R\$ 85.802,00
VALOR POR EXTENSO LOTE I:					

LOTE II - ACE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	CHAPÉU SAFARI - Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	30	45,20	1.356,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



08	MOCHILA – Mochila com 40 cm de altura por 29 cm de largura e 12 cm de profundidade, confeccionado em nylon "RIP STOP", impermeável, na cor verde, com tiras de compressão nas laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para região dorsal. Dois compartimentos principais e um compartimento auxiliar, além de bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água. Tecido revestido internamente com poliuretano, resistente a água. Com logotipos em Silk Screen (Serigrafia).	Und.	20	125,00	2.500,00
09	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente de Combate as Endemias com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.	Und.	20	112,70	2.254,00
10	COLETE ACE - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkada a logomarca da Secretaria de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.E.	Und.	20	153,00	3.060,00
11	BOTINA DE SEGURANÇA – Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacuum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	50	121,90	6.095,00
12	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva em tecido 100% impermeável transparente, sem cor. Capa longa com capuz ajustável e punho elástico, para que se possa carregar na bolsa ou mochila. Frente:	Und.	30	65,00	1.950,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



logomarca da Prefeitura Municipal de Uiramutã e logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, estampada em Silk.				
VALOR TOTAL				R\$ 17.225,00
VALOR POR EXTENSO LOTE II:				

LOTE III – VIGILANCIA EM SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	34,60	1.730,00
14	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	26,80	1.340,00
15	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	121,90	3.657,00
16	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	115,00	3.450,00
17	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria	Und.	30	45,70	1.371,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



	Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.				
18	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	40	45,30	1.812,00
19	BOTA BRANCA - Bota em pvc cano longo, impermeável com solado antiderrapante e resistente, de acordo com modelo em anexo.	Par.	30	55,00	1.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.030,00
VALOR POR EXTENSO LOTE III:					

LOTE IV – ACS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	300	26,80	8.040,00
21	CALÇA - Calça abertura unissex, tecido em Brim, na cor câqui, com elástico na cintura, 02 bolsos na frente, no bolso do lado direito deverá ser silkado a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde.	Und.	100	85,00	8.500,00
22	CHAPÉU SAFARI – Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	50	45,20	2.260,00
23	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria	Und.	100	112,70	11.270,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



	Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente Comunitário de Saúde com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.				
24	COLETE ACS - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.S.	Und.	100	153,00	15.300,00
25	BOTINA DE SEGURANÇA – Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	100	95,00	9.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 54.870,00
VALOR POR EXTENSO LOTE IV:					

Razão Social: SANDRA H. G. ZEFERINO ME CNPJ - CARIMBO

Nome Fantasia:.....

E-mail da empresa.....


CNPJ: 13.085.554/0001-80

Endereço: R. MANOEL FELIPE, 1795/2,4

Banco:Ag: CC:

Validade da proposta em dias: 30 DIAS

Data:/...../.....

Assinatura do responsável: 
Sandra Helena G. Zeferino
CPF: 692.302.112-12
Empresária

13.085.554/0001-80
SANDRA H. G. ZEFERINO - ME
R. Manoel Felipe, 1795/2,4 - Asa Branca
CEP 69 312-288
Boa Vista - Roraima



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR

06.173.168/0002-09
CAMUFLAGEM ADVENTURE LTD
Rua Barreto Leite nº202
Centro
CEP:69.301-310

Boa Vista

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS



Prezado (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Secretaria de Saúde e Saneamento – SEMSA do Município de Uiramutã-RR, o preço do (s) material (ais) / serviço (s) abaixo especificado (s) fazendo constar sua (s) devida(s) medida (s) e outras características (s) que possam (m) conter de acordo com as informações contidas no Termo de Referência/Projeto básico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA, do Município de Uiramutã/RR, conforme o Termo de Referência constante no Anexo I.

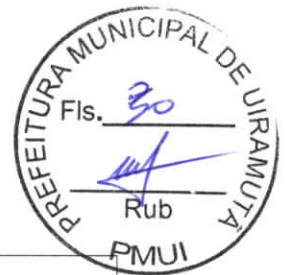
Lote I – SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 250 und/M – 400 und/G – 250 und /GG – 100 und).	Und.	1.000	34,50	34.500,00
02	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 200 und/M – 400 und/G – 200 und/GG – 100 und).	Und.	1.000	27,00	27.000,00
03	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P – 20 und/M – 30 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	80	122,50	9.800,00
04	JALECO , unissex, tecido em Oxford,	Und.	50	116,50	5.825,00

173.423



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



	na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a 05necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P - 15 und/M - 20 und/G -10 und /GG - 5 und).				
05	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP - 10 und/P - 20 und/M - 40 und/G -20 und /GG - 10 und).	Und.	100	45,20	4.520,00
06	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP - 10 und/P - 20 und/M - 40 und/G -20 und /GG - 10 und).	Und.	100	45,20	4.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 86.165,00
VALOR POR EXTENSO LOTE I <i>Dezenta e seis mil e Cento e Sessenta e cinco reais</i>					

LOTE II - ACE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	CHAPÉU SAFARI - Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logótipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	30	45,00	1.350,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



08	MOCHILA – Mochila com 40 cm de altura por 29 cm de largura e 12 cm de profundidade, confeccionado em nylon “RIP STOP”, impermeável, na cor verde, com tiras de compressão nas laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para região dorsal. Dois compartimentos principais e um compartimento auxiliar, além de bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água. Tecido revestido internamente com poliuretano, resistente a água. Com logotipos em Silk Screen (Serigrafia).	Und.	20	128,00	2.560,00
09	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente de Combate as Endemias com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.	Und.	20	114,30	2.286,00
10	COLETE ACE - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.E.	Und.	20	152,50	3.050,00
11	BOTINA DE SEGURANÇA – Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacuum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	50	123,50	6.175,00
12	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva em tecido 100% impermeável transparente, sem cor. Capa longa com capuz ajustável e punho elástico, para que se possa carregar na bolsa ou mochila. Frente:	Und.	30	67,50	2.025,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



logomarca da Prefeitura Municipal de Uiramutã e logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, estampada em Silk.				
VALOR TOTAL:				R\$ 17.446,00
VALOR POR EXTENSO LOTE II: <i>Dezete mil Quatrocentos e Quarenta e Seis reais.</i>				
LOTE III - VIGILANCIA EM SAUDE				

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	34,50	1.725,00
14	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	27,00	1.350,00
15	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	122,50	3.675,00
16	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	116,50	3.495,00
17	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria	Und.	30	47,50	1.425,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR

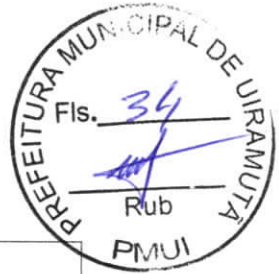


	Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.				
18	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	40	45,20	1.808,00
19	BOTA BRANCA - Bota em pvc cano longo, impermeável com solado antiderrapante e resistente, de acordo com modelo em anexo.	Par.	30	52,80	1.584,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.062,00
VALOR POR EXTENSO LOTE III: <i>QUINZE MIL E SESSENTA E DOIS REAIS.</i>					
LOTE IV - ACS					

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster - 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² - e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	300	27,00	8.100,00
21	CALÇA - Calça abertura unissex, tecido em Brim, na cor cáqui, com elástico na cintura, 02 bolsos na frente, no bolso do lado direito deverá ser silkado a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde.	Und.	100	83,50	8.350,00
22	CHAPÉU SAFARI - Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	50	45,00	2.250,00
23	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria	Und.	100	114,30	11.430,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR



	Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente Comunitário de Saúde com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.				
24	COLETE ACS - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.S.	Und.	100	152,50	15.250,00
25	BOTINA DE SEGURANÇA - Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	100	93,70	9.370,00
VALOR TOTAL					R\$ 54.750,00
VALOR POR EXTENSO LOTE IV: CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					

Razão Social:	CNEJ - CARIMBO 06.173.163/0002-00 CAMUFLAGEM ADVENTURE LTD Rua Barreto Leite nº202 Centro CEP:69.301-310
Nome Fantasia:	
E-mail da empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	Boa Vista RR
Banco: <u>BRB</u> Ag: <u>1383</u> CC: <u>7092-0</u>	
Validade da proposta em dias: <u>30 DIAS</u>	FREITAS E MAXIMO LTDA <i>Adriana</i>
Data: <u>14.07.21</u>	M^o Adriana Máximo Freitas ADMINISTRADORA RG: 1196378-8 SSP/AM
Assinatura do responsável:	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

Ao
Excelentíssimo Sr.
Benísio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR



Atendendo ao disposto sobre procedimentos licitatórios, definido pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentado nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/2002, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para abertura de Processo Licitatório para **Aquisição de Camisetas e Fardamentos**, para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme características e especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas no Termo de Referência com vigência de 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO 2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0253.2033 / 10.301.0252.2068 / 10.122.0235.2030.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: FUS / PAB INCREMENTO / VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TIPO DE EMPENHO: () ORDINÁRIO (x) ESTIMATIVO () GLOBAL

Uiramutã-RR, 29 de junho de 2021.

Zelandes Alberto de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentado nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/2002, autorizo a abertura de Processo Licitatório para **Aquisição de Camisetas e Fardamentos**, para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme características e especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas no Termo de Referência constantes no Anexo I – Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO 2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0253.2033 / 10.301.0252.2068 /10.122.0235.2030.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: FUS / PAB INCREMENTO / VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TIPO DE EMPENHO: () ORDINÁRIO (x) ESTIMATIVO () GLOBAL

Remeta-se o procedimento a **Assessoria Jurídica** para análise e parecer dos autos do processo.

Uiramutã-RR, 30 de junho de 2021..

BRs

Benísio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



À CPL

Encaminhamos os autos para dar continuidade ao procedimento licitatório.

Uiramutã/RR, 30 de Junho de 2021.

Zelandes Alberto de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2021

Modalidade: CARTA CONVITE Nº029/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o presente processo licitatório sob o nº 083/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 20 de julho de 2021.


**SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL/PMUI**



PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a Nomeação da
Comissão permanente de Licitação e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

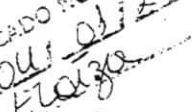
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Janeiro de 2021.


Benisio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 04/01/21




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

JUSTIFICATIVA



MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois dependendo do objeto buscado pela Secretaria municipal de Saúde e Saneamento e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$ 171.831,20 (cento e setenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquiridos, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã – RR 20 de julho de 2021

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO JURÍDICO

Para análise e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade que se pretende levar a efeito a licitação, com fulcro da Lei 8666/93.

Uiramutã/RR, 20 de julho de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

MINUTA DE EDITAL CARTA CONVITE Nº 029/2021

OBJETO:

A presente licitação visa à **"AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO"**. As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERENCIA integrante do Anexo I do Edital.

1) CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

- a) A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) A abertura das propostas para julgamento será em **XX de XXX de 2021, às XX:XX horas**, sala de reuniões da comissão de Licitações.
- c) Para efeitos de julgamento esta licitação é do tipo menor preço e no julgamento das propostas, será escolhida a de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2) FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS:

.1 Os documentos e as propostas, exigidos deverão ser apresentados em 02 envelopes, indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 - **DOCUMENTAÇÃO** e 02 - **PROPOSTA**.

Envelope nº 01 **DOCUMENTAÇÃO**
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR
Carta Convite nº 029/2021
Nome completo da licitante

Envelope nº 02 - **PROPOSTA**
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR
Carta Convite nº 029/2021
Nome completo da licitante

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Registro Comercial (para empresas individuais), Contrato Social (para demais empresas);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica;
- Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS;
- Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e Seguridade Social;
- Prova de Regularidade com FGTS;
- Prova de regularidade com CNDT;
- Certidão Negativa de Concordata e Falência.
- Documentação Complementar: Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos e a Declaração de Emprego de Menores.

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



O envelope nº 02 - **PROPOSTA** deverá conter:

- Relação em planilha anexa, que deverá ser preenchida em seus valores unitários e totais.

.2 A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições deste edital.

3) DO JULGAMENTO

3.1 As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão processadas e julgadas com observância prevista nos artigos 43 e 44, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

3.2 Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no Art. 45, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes envolvidos.

3.3 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

2.3 Não deverá conter rasuras, caso houver o item será desclassificado.

4) DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso aos licitantes, em qualquer fase do Processo Licitatório na forma das determinações do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:

5.1 O material deverá ser entregue junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura, Municipal de Uiramutã-RR – sito a Rua Cici Mota, s/nº- Uiramutã-RR, conforme solicitação da Secretaria.

5.2 O Pagamento será efetuado, após a entrega do objeto desta licitação, bem como da Nota Fiscal observada todas as condições deste edital, bem como as contidas na proposta da licitante homologada e adjudicada vencedora.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições da presente licitação.

6.2 Em nenhuma hipótese serão concedidos prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas na Licitação e não apresentadas na reunião de recebimento.

6.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

6.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes, seus representantes credenciados e os

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



membros da Comissão Julgadora.

6.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não será admitido o ingresso a licitação de participantes retardatários.

7.6 É parte integrante desta Carta Convite, planilha com relação com quantidades e especificações do material solicitado.

7.7 Ficam subentendidos na planilha de valores onde constar apenas o valor total, que o valor unitário é o valor total dividido pela quantidade.

7.8 Quando do recebimento das mercadorias a mesma será verificada com o que foi ofertado pela empresa vencedora do Edital.

7.9 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições do edital, bem como das normas administrativas vigentes.

7.10 A presente licitação é regida pelas condições desta Carta Convite e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.11 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

7.12 As despesas serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE:

10.305.0253.2038/10.301.0252.2034/10.301.0252.2068/10.122.0235.2030

FONTE: FUS/PAB INCREMENTO/VIGILÂNCIA EM SAÚDE

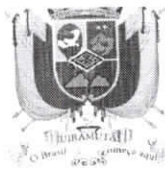
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:30 às 13:30 h na sede Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR na sala da CPL/PMUI.

Uiramutã, XX de XXXX de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 029/2021
ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA.

Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição ou a contratação de serviços objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1. Constitui objeto do presente instrumento para **Aquisição de Camisetas e Fardamentos**, para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR, de acordo com as especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1. A **Aquisição de Camisetas e Fardamentos** para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã/RR se faz necessária para garantir a proteção individual e distinguir o servidor público no desempenho das suas funções, bem como garantindo a população segurança e facilidade na identificação dos servidores no desempenho de suas funções em desempenhar suas tarefas nos bairros do Município de Uiramutã/RR, na zona rural e nas comunidades indígenas assim como a identificação dos profissionais da saúde que traz benefícios, dar segurança à população.

3.2. **Servidores da Vigilância Sanitária:** Vigilância Sanitária tem o objetivo de zelar pela saúde das pessoas através de ações que buscam eliminar ou prevenir riscos à saúde. Portanto é necessário o cumprimento das normas higiênico-sanitárias que evitam riscos à saúde dos usuários e dos prestadores de serviço, como provisão de equipamentos e condições mínimas de infraestrutura.

3.3. Servidores que prestam serviço com **ACE e ACS:** O uso é obrigatório para todos os profissionais que trabalham em serviços fazendo visitas periodicamente quanto em outros pontos da rede de atenção da saúde e contribui para a "Prevenção de Riscos e segurança dos Profissionais".

4. META FISICA.

4.1 - Executar os serviços de confecção e fornecimento de fardamentos diversos para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR, pelo período de 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto na planilha do anexo I.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA.

5.1 - Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária:

FUNDO DE SAUDE. Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 10.305.0253.2038 / 10.301.0252.2068 / 10.122.0235.2030.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: **FUS / PAB INCREMENTO / VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Tipo de Empenho: Estimativo.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

6. DA FORMA de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO..

6.1 - O serviço de confecção e fornecimento de fardamentos diversos será de forma estimativa e continua durante o período de 12 (Doze) meses, para atender as necessidades da SEMSA, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 05 (cinco) úteis após o recebimento da solicitação de serviços e entrega imediata expedida pela SEMSA, contendo quantidade e a especificação dos materiais, com início imediato logo após a assinatura do contrato de serviço firmado.

6.2 - O serviço de confecção de fornecimento de fardamentos diversos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA, na cidade de Uiramutã/RR, sem custos de transporte e descarrego, atendendo rigorosamente a solicitação de serviços para entrega imediata expedida pela SEMSA, contendo a quantidade dos materiais com as devidas especificações conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.

6.3 - O serviço de confecção de fornecimento de fardamentos diversos serão solicitados conforme a necessidades, e que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega e fornecimento de material para entrega imediata expedida pela SEMSA, contendo a quantidade de materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de serviço firmado.

6.4 - O prazo de execução do objeto será de 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir da data de assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, com início do serviço imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

6.5 - A vigência do Contrato será de a parti da data de 12(Doze) meses consecutivos contados a partir da data de sua assinatura, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMSA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

7. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 - Modalidade prevista na Lei N° 8.666/93, no seu Art. 22 § 3º, alterado conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018, Modalidade Convite.

7.2 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade Fiscal;
- c) Alvará de funcionamento vigente;

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

8.1 - DA CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referencia, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA, toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referencia, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de serviços para execução imediata, contendo as especificações dos serviços, o local de realização do serviço e a quantidade para manutenção e instalação imediata conforme as especificações na proposta da Contratada e em nota de empenho.

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

8.2 - DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período do serviço de confecção e fornecimento de fardamentos diversos, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A CONTRATADA deverá executar os serviços solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o serviço do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar os serviços de confecção e fornecimento das camisas e shorts, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei W 8.666/93;
- f) O serviço de confecção e fornecimento de fardamentos diversos deverá ser entregue em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30 hs, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA, no endereço à Rua Mutum, S/N, Bairro centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMSA da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a SEMSA da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega dos serviços solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMSA, contendo a quantidade dos materiais com as devidas especificações e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a executar a entrega e fornecimento de fardamentos diversos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, qualidade de materiais, especificações e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(is), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 48 (Quarenta e oito) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante.

9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

9.1 - O valor estimado que a SEMSA se compromete em pagar será de R\$ 171.831,20 (Cento e setenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), por serviços de **Aquisição de Camisetas e Fardamentos**, para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

9.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 - O pagamento será efetuado em até 15 dias (quinze) dias úteis após à efetiva realização dos serviços contratados, através da Secretaria de Saúde e Saneamento-SEMSA, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal de serviços devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

10.2 - Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato do serviço de confecção e fornecimento de fardamentos diversos.

10.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 - A fiscalização da realização dos serviços será exercida por representante do contratante, neste ato o fiscal do contrato, designado pela Secretaria de Saúde e Saneamento-SEMSA, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da realização dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

12. DAS ALTERAÇÕES.

12.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

12.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMSA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

13.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

13.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos serviços em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas. 13.5 - A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93. 13.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

14.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

14.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

14.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da prestação dos serviços conforme constantes do plano de referencia serão resolvidos pela contratante.

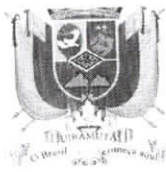
15. FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Pacaraima/RR, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

Uiramutã/RR, em 28 de junho de 2021.

Zelandes Alberto de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA



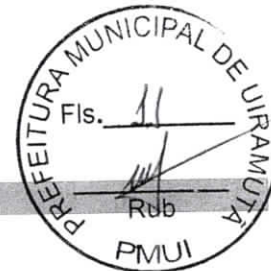
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO II



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

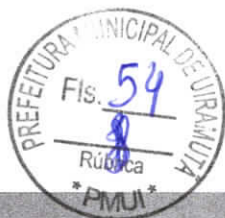


ANEXO – III.

Planilha estimativa de custos dos serviços para realizar de serviços de **Aquisição de Camisetas e Fardamentos**, para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

LOTE I – SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	V.UNITARIO	P. TOTAL
01	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 250 und/M – 400 und/G – 250 und /GG – 100 und).	Und.	1.000	R\$ 34,20	R\$ 34.200,00
02	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 200 und/M – 400 und/G – 200 und/GG – 100 und).	Und.	1.000	R\$ 26,50	R\$ 26.500,00
03	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P – 20 und/M – 30 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
04	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P – 15 und/M – 20 und/G – 10 und /GG – 5 und).	Und.	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
05	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta	Und.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	confeccionada em poli viscosa 65% poliéster e 35% viscosa, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP - 10 und/P - 20 und/M - 40 und/G - 20 und /GG - 10 und).				
06	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscosa 65% poliéster e 35% viscosa, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP - 10 und/P - 20 und/M - 40 und/G - 20 und /GG - 10 und).	Und.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
				SUB-TOTAL LOTE I R\$	84.300,00
LOTE II - ACE					
07	CHAPÉU SAFARI - Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	30	R\$ 44,50	R\$ 1.335,00
08	MOCHILA - Mochila com 40 cm de altura por 29 cm de largura e 12 cm de profundidade, confeccionado em nylon "RIP STOP", impermeável, na cor verde, com tiras de compressão nas laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para região dorsal. Dois compartimentos principais e um compartimento auxiliar, além de bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água. Tecido revestido internamente com poliuretano, resistente a água. Com logotipos em Silk Screen (Serigrafia).	Und.	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
09	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a	Und.	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente de Combate as Endemias com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.				
10	COLETE ACE - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.E.	Und.	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
11	BOTINA DE SEGURANÇA - Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
12	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva em tecido 100% impermeável transparente, sem cor. Capa longa com capuz ajustável e punho elástico, para que se possa carregar na bolsa ou mochila. Frente: logomarca da Prefeitura Municipal de Uiramutã e logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, estampada em Silk.	Und.	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
SUB-TOTAL LOTE II R\$					16.735,00
LOTE III - VIGILANCIA EM SAUDE					
13	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00
14	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta	Und.	50	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.				
15	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
16	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
17	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	30	R\$ 41,00	1.230,00
18	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	40	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
19	BOTA BRANCA - Bota em pvc cano longo, impermeável com solado antiderrapante e resistente, de acordo com modelo em anexo.	Par.	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
SUB-TOTAL LOTE III R\$					14.065,00
LOTE IV – ACS					
20	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33%	Und.	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00

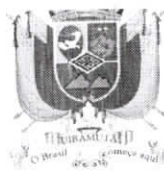
Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	de viscoso, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.				
21	CALÇA - Calça abertura unissex, tecido em Brim, na cor câqui, com elástico na cintura, 02 bolsos na frente, no bolso do lado direito deverá ser silkado a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde.	Und.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
22	CHAPÉU SAFARI – Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
23	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente Comunitário de Saúde com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de naylon com 5cm na cor verde musgo.	Und.	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
24	COLETE ACS - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretaria de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.S.	Und.	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
25	BOTINA DE SEGURANÇA – Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de	Par.	100	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 029/2021
ANEXO III**

**ANEXO II – MODELO PROPOSTA
FINANCEIRA PROCESSO Nº. 083/2021**

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	
CNPJ:	

ITEM	Descrição	Unidad e	Quantida de	UNIT.	TOTAL
				PREÇO TOTAL	R\$

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome:	
Identidade nº/ Órgão expedidor:	
CPF nº:	

1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



CARIMBO - CNPJ	DATA	REPRESENTANTE LEGAL
	Telefone: Data: / /2021.	Nome - CPF - (Assinatura)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ANEXO IV



PROCESSO Nº.083 /2021 – CONVITE Nº. 029/2021

À
Prefeitura Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº.083/2021 – Convite n. 029/2021

DECLARAÇÃO

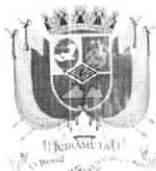
A empresa (denominação da empresa)___vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local _____ de _____ de 2021.

.....
(representante legal)

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO V

PROCESSO 083/2021 – CONVITE N. 029/2021

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) _____ Inscrito no CNPJ nº _____ como _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP-SP em _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.354, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local _____ de _____ de 2021

.....
(representante legal)

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**CARTA CONVITE Nº 029/2021
CONTRATO Nº 0XX/2021**

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR e XXXXXXXXXXXXX CNPJ 0XXXXXXXX. Pelo presente instrumento, o Município de Uiramutã, com inscrição no CNPJ, sob o nº. 01.612.681/0001-01, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. BENISIO ROBERTO DE SOUZA, doravante denominado **CONTRATANTE** e XXXXXXXXXX, situada à Rua/Av. XXXXXXXX, XXX – XXXXX – XXXXX-RR, com inscrição no CNPJ, sob o nº. XXXXXXXXXX e Inscrição Estadual nº. XXXXXXXXXX, neste ato, representada por XXXXXXXXXX, CPF XXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em tudo observando as normas gerais das Leis Federais n.º 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda observando as cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO.

1.1 - Esta contratação se dá de acordo com o Processo Licitatório nº 83/2021, Carta Convite n. 029/2021.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

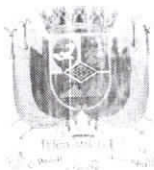
É objeto da presente licitação aquisição de **“AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO”**.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1- PREÇO:

O preço dos produtos objeto deste contrato será de R\$ XXXXXX (XX).

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

3.2- FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1 - Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) corridos, após a entrega dos produtos solicitados e entregue, após a emissão da requisição pelo órgão competente do Município e à apresentação da Nota Fiscal ao Município, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nesta entrega e o atestado de recebimento do produto.

3.2.2 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo a empresa vencedora apresentar o número da mesma, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1- Este instrumento de contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

ÓRGÃO: – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE:
10.305.0253.2038/10.301.0252.2034/10.301.0252.2068/10.122.0235.2030
FONTE: FUS/PAB INCREMENTO/VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

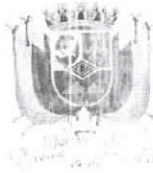
6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

6.1 - Cumprir fielmente este Contrato, executando-o sob sua inteira responsabilidade, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial,

6.2 - Responsabilizar-se por todos os encargos que incidirem sobre a execução deste Contrato;

6.3 – Fornecer os materiais conforme solicitação da Secretaria e conforme exigido no edital e anexos, obedecendo às marcas.

6.4 - Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

qualificação exigidas pela Lei nº 8.666/93.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- 7.1 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- 7.2 - Efetuar o pagamento em conformidade com a Cláusula Terceira deste instrumento.
- 7.3 Receber o objeto, através do setor responsável, em conformidade com o disposto no art. 73, inciso I da Lei 8.666/93
- 7.4 Expedir a solicitação de compras dos produtos;
- 7.5 – Responsabilizar-se pela designação de servidores, dentro da respectiva secretaria solicitante, para recebimento e conferência dos produtos entregues pelas empresas contratadas.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA:

- 8.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;
- 8.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 8.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 8.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- 8.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 8.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

- 9.1 - Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município se:
 - 9.1.1 - A Contratada não cumprir as obrigações contratuais;
 - 9.1.2 - Houver razões de interesse do Serviço Público devidamente fundamentado.
- 9.2 - Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Os quantitativos previstos poderão variar para mais ou menos, observada a variação legal prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima - Estado de Roraima, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente Contrato.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias, do mesmo teor e para os efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Uiramutã-RR, XX de XXXXXX de 2021.

CONTRATANTE

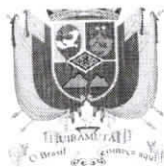
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ DOC.: _____

2- _____ DOC.: _____

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

MODALIDADE: Carta Convite nº 029/2021

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO".

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
FONE:	E-MAIL:
NOME POR EXTENSO:	
RG:	
DATA:	
ASSINATURA:	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 029/2021
PROCESSO Nº 083/2021

A Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço global, cujo objeto consiste na **“AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO”**. As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n, Centro, Uiramutã-RR, das 08:00 as 12:00 horas, ou através do e-mail: cpluiramuta@gmail.com. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 02 de agosto de 2021, as 08:00 horas, no endereço supramencionado.

Uiramutã-RR, 23 de julho 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 029/2021

OBJETO:

A presente licitação visa à **"AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO"**. As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo I do Edital.

1) CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

- a) A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) A abertura das propostas para julgamento será em **02 de agosto de 2021, às 08:00 horas**, sala de reuniões da comissão de Licitações.
- c) Para efeitos de julgamento esta licitação é do tipo menor preço e no julgamento das propostas, será escolhida a de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2) FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS:

- .1 Os documentos e as propostas, exigidos deverão ser apresentados em 02 envelopes, indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 - **DOCUMENTAÇÃO** e 02 - **PROPOSTA**.

Envelope nº 01 **DOCUMENTAÇÃO**
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR
Carta Convite nº 029/2021
Nome completo da licitante

Envelope nº 02 – **PROPOSTA**
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR
Carta Convite nº 029/2021
Nome completo da licitante

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Registro Comercial (para empresas individuais), Contrato Social (para demais empresas);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica;
- Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS;
- Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e Seguridade Social;
- Prova de Regularidade com FGTS;
- Prova de regularidade com CNDT;
- Certidão Negativa de Concordata e Falência.
- Documentação Complementar: Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos e a Declaração de Emprego de Menores.

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

O envelope nº 02 - **PROPOSTA** deverá conter:

- Relação em planilha anexa, que deverá ser preenchida em seus valores unitários e totais.

.2 A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições deste edital.

3) DO JULGAMENTO

3.1 As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão processadas e julgadas com observância prevista nos artigos 43 e 44, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

3.2 Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no Art. 45, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes envolvidos.

3.3 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

2.3 Não deverá conter rasuras, caso houver o item será desclassificado.

4) DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso aos licitantes, em qualquer fase do Processo Licitatório na forma das determinações do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:

5.1 O material deverá ser entregue junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura, Municipal de Uiramutã-RR – sito a Rua Cici Mota, s/nº- Uiramutã-RR, conforme solicitação da Secretaria.

5.2 O Pagamento será efetuado, após a entrega do objeto desta licitação, bem como da Nota Fiscal observada todas as condições deste edital, bem como as contidas na proposta da licitante homologada e adjudicada vencedora.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições da presente licitação.

6.2 Em nenhuma hipótese serão concedidos prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas na Licitação e não apresentadas na reunião de recebimento.

6.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

6.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes, seus representantes credenciados e os

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

membros da Comissão Julgadora.

6.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não será admitido o ingresso a licitação de participantes retardatários.

7.6 É parte integrante desta Carta Convite, planilha com relação com quantidades e especificações do material solicitado.

7.7 Ficam subentendidos na planilha de valores onde constar apenas o valor total, que o valor unitário é o valor total dividido pela quantidade.

7.8 Quando do recebimento das mercadorias a mesma será verificada com o que foi ofertado pela empresa vencedora do Edital.

7.9 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições do edital, bem como das normas administrativas vigentes.

7.10 A presente licitação é regida pelas condições desta Carta Convite e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.11 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regadores da matéria.

7.12 As despesas serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE:

10.305.0253.2038/10.301.0252.2034/10.301.0252.2068/10.122.0235.2030

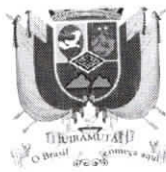
FONTE: FUS/PAB INCREMENTO/VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:30 às 13:30 h na sede Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR na sala da CPL/PMUI.

Uiramutã, 23 de julho de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

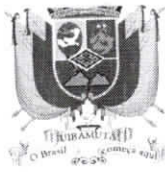
MODALIDADE: Carta Convite nº 029/2021

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO".

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
FONE:	E-MAIL:
NOME POR EXTENSO:	
RG:	
DATA:	
ASSINATURA:	

Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 029/2021
ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição ou a contratação de serviços objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1. Constitui objeto do presente instrumento para **Aquisição de Camisetas e Fardamentos**, para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR, de acordo com as especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1. A **Aquisição de Camisetas e Fardamentos** para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã/RR se faz necessária para garantir a proteção individual e distinguir o servidor público no desempenho das suas funções, bem como garantindo a população segurança e facilidade na identificação dos servidores no desempenho de suas funções em desempenhar suas tarefas nos bairros do Município de Uiramutã/RR, na zona rural e nas comunidades indígenas assim como a identificação dos profissionais da saúde que traz benefícios, dar segurança à população.

3.2. **Servidores da Vigilância Sanitária:** Vigilância Sanitária tem o objetivo de zelar pela saúde das pessoas através de ações que buscam eliminar ou prevenir riscos à saúde. Portanto é necessário o cumprimento das normas higiênico-sanitárias que evitam riscos à saúde dos usuários e dos prestadores de serviço, como provisão de equipamentos e condições mínimas de infraestrutura.

3.3. Servidores que prestam serviço com **ACE e ACS:** O uso é obrigatório para todos os profissionais que trabalham em serviços fazendo visitas periodicamente quanto em outros pontos da rede de atenção da saúde e contribui para a "Prevenção de Riscos e segurança dos Profissionais".

4. META FISICA.

4.1 - Executar os serviços de confecção e fornecimento de fardamentos diversos para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR, pelo período de 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto na planilha do anexo I.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA.

5.1 - Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária:

FUNDO DE SAUDE. Exercício: 2021.

Programa de Atividade: **10.305.0253.2038 / 10.301.0252.2068 / 10.122.0235.2030.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: **FUS / PAB INCREMENTO / VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Tipo de Empenho: Estimativo.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

6. DA FORMA de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO..

6.1 - O serviço de confecção e fornecimento de fardamentos diversos será de forma estimativa e continua durante o período de 12 (Doze) meses, para atender as necessidades da SEMSA, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 05 (cinco) úteis após o recebimento da solicitação de serviços e entrega imediata expedida pela SEMSA, contendo quantidade e a especificação dos materiais, com início imediato logo após a assinatura do contrato de serviço firmado.

6.2 - O serviço de confecção de fornecimento de fardamentos diversos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA, na cidade de Uiramutã/RR, sem custos de transporte e descarrego, atendendo rigorosamente a solicitação de serviços para entrega imediata expedida pela SEMSA, contendo a quantidade dos materiais com as devidas especificações conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.

6.3 - O serviço de confecção de fornecimento de fardamentos diversos serão solicitados conforme a necessidades, e que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após o recebimento da solicitação de entrega e fornecimento de material para entrega imediata expedida pela SEMSA, contendo a quantidade de materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de serviço firmado.

6.4 - O prazo de execução do objeto será de 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir da data de assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, com início do serviço imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

6.5 - A vigência do Contrato será de a parti da data de 12(Doze) meses consecutivos contados a partir da data de sua assinatura, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMSA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

7. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 - Modalidade prevista na Lei N° 8.666/93, no seu Art. 22 § 3º, alterado conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018, Modalidade Convite.

7.2 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade Fiscal;
- c) Alvará de funcionamento vigente;

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

8.1 - DA CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referencia, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA, toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referencia, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de serviços para execução imediata, contendo as especificações dos serviços, o local de realização do serviço e a quantidade para manutenção e instalação imediata conforme as especificações na proposta da Contratada e em nota de empenho.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

8.2 - DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período do serviço de confecção e fornecimento fardamentos diversos, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A CONTRATADA deverá executar os serviços solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o serviço do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar os serviços de confecção e fornecimento das camisas e shorts, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei W 8.666/93;
- f) O serviço de confecção e fornecimento de fardamentos diversos deverá ser entregue em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30 hs, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA, no endereço à Rua Mutum, S/N, Bairro centro, na cidade de Uiramuta/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMSA da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a SEMSA da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega dos serviços solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMSA, contendo a quantidade dos materiais com as devidas especificações e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a executar a entrega e fornecimento de fardamentos diversos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, qualidade de materiais, especificações e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 48 (Quarenta e oito) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante.

9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

9.1 - O valor estimado que a SEMSA se compromete em pagar será de R\$ 171.831,20 (Cento e setenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), por serviços de **Aquisição de Camisetas e Fardamentos**, para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

9.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 - O pagamento será efetuado em até 15 dias (quinze) dias úteis após à efetiva realização dos serviços contratados, através da Secretaria de Saúde e Saneamento-SEMSA, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal de serviços devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

10.2 - Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato do serviço de confecção e fornecimento de fardamentos diversos.

10.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 - A fiscalização da realização dos serviços será exercida por representante do contratante, neste ato o fiscal do contrato, designado pela Secretaria de Saúde e Saneamento-SEMSA, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da realização dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

12. DAS ALTERAÇÕES.

12.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

12.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMSA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

13.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

13.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos serviços em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

13.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas. 13.5 - A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93. 13.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

14.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

14.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

14.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da prestação dos serviços conforme constantes do plano de referencia serão resolvidos pela contratante.

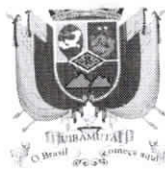
15. FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Pacaraima/RR, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

Uiramutã/RR, em 28 de junho de 2021.

Zelandes Alberto de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO II



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO - III.

Planilha estimativa de custos dos serviços para realizar de serviços de **Aquisição de Camisetas e Fardamentos**, para atender as necessidades das equipes de saúde: **Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

LOTE I - SECRETARIA DE SAUDE

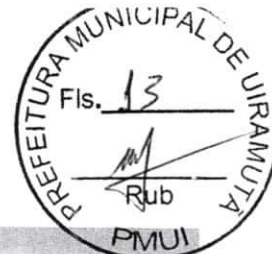
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	V.UNITARIO	P. TOTAL
01	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP - 100 und/P - 250 und/M - 400 und/G - 250 und /GG - 100 und).	Und.	1.000	R\$ 34,20	R\$ 34.200,00
02	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster - 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² - e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP - 100 und/P - 200 und/M - 400 und/G - 200 und/GG - 100 und).	Und.	1.000	R\$ 26,50	R\$ 26.500,00
03	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P - 20 und/M - 30 und/G - 20 und /GG - 10 und).	Und.	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
04	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P - 15 und/M - 20 und/G - 10 und /GG - 5 und).	Und.	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
05	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta	Und.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP – 10 und/P – 20 und/M – 40 und/G – 20 und /GG – 10 und).				
06	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP – 10 und/P – 20 und/M – 40 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
SUB-TOTAL LOTE I R\$					84.300,00
LOTE II – ACE					
07	CHAPÉU SAFARI – Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	30	R\$ 44,50	R\$ 1.335,00
08	MOCHILA – Mochila com 40 cm de altura por 29 cm de largura e 12 cm de profundidade, confeccionado em nylon "RIP STOP", impermeável, na cor verde, com tiras de compressão nas laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para região dorsal. Dois compartimentos principais e um compartimento auxiliar, além de bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água. Tecido revestido internamente com poliuretano, resistente a água. Com logotipos em Silk Screen (Serigrafia).	Und.	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
09	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a	Und.	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente de Combate as Endemias com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.				
10	COLETE ACE - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.E.	Und.	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
11	BOTINA DE SEGURANÇA - Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
12	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva em tecido 100% impermeável transparente, sem cor. Capa longa com capuz ajustável e punho elástico, para que se possa carregar na bolsa ou mochila. Frente: logomarca da Prefeitura Municipal de Uiramutã e logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, estampada em Silk.	Und.	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
SUB-TOTAL LOTE II R\$					16.735,00
LOTE III - VIGILANCIA EM SAUDE					
13	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00
14	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta	Und.	50	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



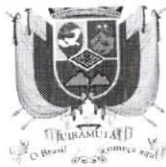
	manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.				
15	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
16	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
17	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	30	R\$ 41,00	1.230,00
18	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	40	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
19	BOTA BRANCA - Bota em pvc cano longo, impermeável com solado antiderrapante e resistente, de acordo com modelo em anexo.	Par.	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
SUB-TOTAL LOTE III R\$					14.065,00
LOTE IV – ACS					
20	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33%	Und.	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.				
21	CALÇA - Calça abertura unissex, tecido em Brim, na cor cáqui, com elástico na cintura, 02 bolsos na frente, no bolso do lado direito deverá ser silkado a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde.	Und.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
22	CHAPÉU SAFARI – Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
23	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente Comunitário de Saúde com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de naylon com 5cm na cor verde musgo.	Und.	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
24	COLETE ACS - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.S.	Und.	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
25	BOTINA DE SEGURANÇA – Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacuum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de	Par.	100	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 029/2021
ANEXO III

ANEXO II – MODELO PROPOSTA
FINANCEIRA PROCESSO Nº. 083/2021

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	
CNPJ:	

ITEM	Descrição	Unidad e	Quantida de	UNIT.	TOTAL
				PREÇO TOTAL	R\$

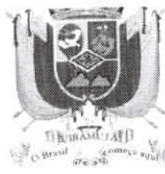
Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome:	
Identidade nº/ Órgão expedidor:	
CPF nº:	

1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681/0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



CARIMBO - CNPJ	DATA	REPRESENTANTE LEGAL
	Telefone: Data: / /2021.	Nome - CPF - (Assinatura)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ANEXO IV

PROCESSO Nº.083 /2021 – CONVITE Nº. 029/2021

À
Prefeitura Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº. 083/2021 – Convite n. 029/2021

DECLARAÇÃO

A empresa (denominação da empresa)___vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local _____ de _____ de 2021.

.....
(representante legal)

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

ANEXO V

PROCESSO 083/2021 – CONVITE N. 029/2021

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) _____ Inscrito no CNPJ nº _____ como _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP-SP em _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local _____ de _____ de 2021

.....
(representante legal)

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**CARTA CONVITE Nº 029/2021
CONTRATO Nº 0XX/2021**

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR e XXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ 0XXXXXXXX. Pelo presente instrumento, o Município de Uiramutã, com inscrição no CNPJ, sob o nº. 01.612.681/0001-01, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. BENISIO ROBERTO DE SOUZA, doravante denominado **CONTRATANTE** e XXXXXXXXXXX, situada à Rua/Av. XXXXXXXX, XXX – XXXXX – XXXXX-RR, com inscrição no CNPJ, sob o nº. XXXXXXXXXXX e Inscrição Estadual nº. XXXXXXXXXXX, neste ato, representada por XXXXXXXXXXX, CPF XXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em tudo observando as normas gerais das Leis Federais n.º 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda observando as cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

1.1 - Esta contratação se dá de acordo com o Processo Licitatório nº 83/2021, Carta Convite n. 029/2021.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

É objeto da presente licitação aquisição de “**AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**”.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1- PREÇO:

O preço dos produtos objeto deste contrato será de R\$ XXXXXX (XX).

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

3.2- FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1 - Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) corridos, após a entrega dos produtos solicitados e entregue, após a emissão da requisição pelo órgão competente do Município e à apresentação da Nota Fiscal ao Município, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nestas entrega e o atestado de recebimento do produto.

3.2.2 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo a empresa vencedora apresentar o número da mesma, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1- Este instrumento de contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

ÓRGÃO: – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE:
10.305.0253.2038/10.301.0252.2034/10.301.0252.2068/10.122.0235.2030
FONTE: FUS/PAB INCREMENTO/VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

6.1 - Cumprir fielmente este Contrato, executando-o sob sua inteira responsabilidade, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial;

6.2 - Responsabilizar-se por todos os encargos que incidirem sobre a execução deste Contrato;

6.3 – Fornecer os materiais conforme solicitação da Secretaria e conforme exigido no edital e anexos, obedecendo às marcas.

6.4 - Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

qualificação exigidas pela Lei nº 8.666/93.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- 7.1 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- 7.2 - Efetuar o pagamento em conformidade com a Cláusula Terceira deste instrumento.
- 7.3 Receber o objeto, através do setor responsável, em conformidade com o disposto no art. 73, inciso I da Lei 8.666/93
- 7.4 Expedir a solicitação de compras dos produtos;
- 7.5 – Responsabilizar-se pela designação de servidores, dentro da respectiva secretaria solicitante, para recebimento e conferência dos produtos entregues pelas empresas contratadas.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA:

- 8.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;
- 8.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 8.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 8.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- 8.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 8.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

- 9.1 - Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município se:
 - 9.1.1 - A Contratada não cumprir as obrigações contratuais;
 - 9.1.2 - Houver razões de interesse do Serviço Público devidamente fundamentado.
- 9.2 - Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Os quantitativos previstos poderão variar para mais ou menos, observada a variação legal prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima - Estado de Roraima, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente Contrato.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias, do mesmo teor e para os efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Uiramutã-RR, XX de XXXXXX de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ DOC.: _____

2- _____ DOC.: _____

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 029/2021

OBJETO:

Razão

Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **Telefone:** _____

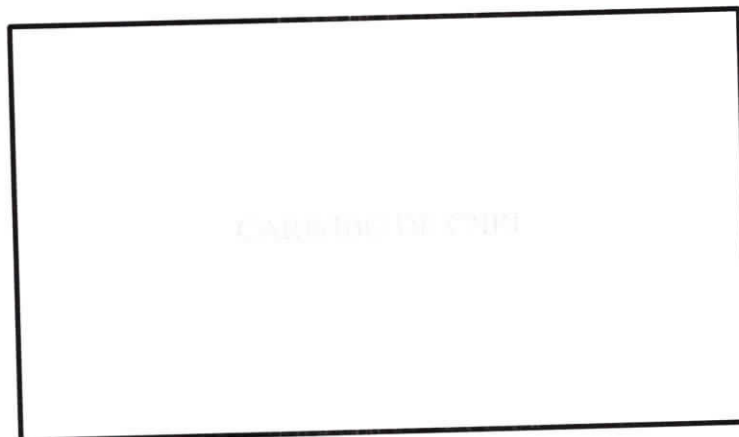
Fone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexo.

Data: ____/____/____

Assinatura.: _____



SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 029/2021

OBJETO:

Razão

Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefone: _____

Fone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexo.

Data: ____/____/____

E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP

Assinatura.: _____

Eudázio Nogueira da Silva Junior
Empresário

13.114.479/0002-10
E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
Av. Mano Homem de Melo, 2029 - Mecejana
CEP 69 304-350
Boa Vista RR

SANDRO DA SILVA MAFRA

Presidente - CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 029/2021

OBJETO:

Razão

Social: _____

CNPJ:

Endereço:

Cidade: _____ **Estado:** _____ **Telefone:** _____

Fone: _____

Pessoa para contato:

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: ____/____/____

Assinatura.: _____

Sandra Helena G. Zeferino
Sandra Helena G. Zeferino
CPF: 632.932.152-72
Empresária



SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 029/2021

OBJETO:

Razão

Social: _____

CNPJ:

Endereço:

Cidade: _____ **Estado:** _____ **Telefone:** _____

Fone: _____

Pessoa para contato:

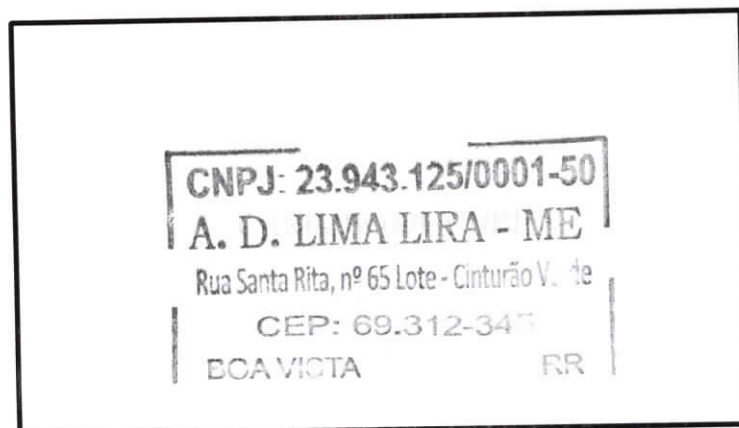
Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: ____/____/____

A. D. LIMA LIRA - ME

Assinatura.: _____

Jose Ribamar A. Lira
Procurador



SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI



SANDRA H. G. ZEFERINO - ME

Rua Manoel Felipe, 1795 - Comp. 02 - Asa Branca - Boa Vista - RR
Cep: 69312-288 - Fone: (95) 3626-6611 - email: consultec.10@hotmail.com
CNPJ: 13.085.5540001-80



Prefeitura Municipal de Uiramutã

Carta Convite n°: 029/2021

Processo n°: 083/2021

Data da Abertura: 02/08/2021

Horário: 08:00 horas



PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE 1

(Handwritten marks and signatures)

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		FIC FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 24.019088-8
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL SANDRA H G ZEFERINO ME				
02- ENDEREÇO COMPLETO RUA CJ 5 9 CENTENARIO B 69.312-680 BOA VISTA				
03- CNPJ 13.085.554/0001-80		04- CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO MATRIZ		
05- ATIVIDADE PRINCIPAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 69.20-6/01				
06- ATIVIDADE SECUNDÁRIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 69.20-6/02				
08- ATIVIDADE SECUNDÁRIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 70.20-4/00				
09- TIPO CONTRIBUINTE NL - NORMAL		10- REGIME DE PAGAMENTO NORMAL		11- DATA DE EMISSÃO 14/03/2011

343

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição cassada ex-offício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos causados por sua utilização indevida.

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelo Fisco ou pelos servidores do órgão local, sempre que o contribuinte a este órgão se dirigir, para:

- I - pleitear alteração cadastral;
- II - receber a nova FIC em decorrência de alterações cadastrais;
- III - formular pedido de impressão de Documentos Fiscais; autenticação de Livros Fiscais ou entrega de documentos.



Q

R

el

A



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: SANDRA H G ZEFERINO

CPF/CNPJ: 13.085.554/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a regularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003688779300

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/07/2021 as 16:02

Data da última atualização da base de dados: 30/07/2021 as 01:31

Válida até o dia: 29/08/2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA H. G. ZEFERINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.085.554/0001-80

Certidão n°: 18773565/2021

Expedição: 15/06/2021, às 12:25:57

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA H. G. ZEFERINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.085.554/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.085.554/0001-80

Razão Social: SANDRA H G ZEFERINO ME

Endereço: RUA C J 05 / CENTENARIO / BOA VISTA / RR / 69312-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041502064127518201

Informação obtida em 15/06/2021 12:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 002219/2021

Nome/Razão Social: **SANDRA H. G. ZEFERINO**

Nome Fantasia: **CONSULTEC - CONSULTORIA TECNICA E CONTABIL**

Inscrição Municipal: **888933.3**

CPF/CNPJ: **13.085.554/0001-80**

Endereço: **RUA MANOEL FELIPE, 1795 2 e 4**

ASA BRANCA - BOA VISTA - RR 69312310

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/07/2021.

Certidão válida até: 27/08/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6100001113750000035143030002219202107283**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
24.019088-8	SANDRA H G ZEFERINO ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 15/06/2021

Validade: 13/09/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 051412

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA H. G. ZEFERINO
CNPJ: 13.085.554/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:06 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **9929.CE56.4C4B.202B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 6.969/2021

Inscrição Municipal 888933.3	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 13.085.554/0001-80	Inscrição I.P.T.U. 01.10.099.0140.001.0	Data Início das Atividades: 25/01/2011
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100007124
Razão Social SANDRA H. G. ZEFERINO			
Nome Fantasia CONSULTEC - CONSULTORIA TECNICA E CONTABIL			
Logradouro: RUA MANOEL FELIPE		Número: 1795	Complemento: 2 e 4
Bairro: ASA BRANCA	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: 9536266611	Site:	E-mail: CONSULTEC.10@HOTMAIL.COM	
Categoria: COMÉRCIO E SERVIÇO	Área em m²: 118,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ALVARA DE FUNCIONAMENTO	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial:	
Atividade Principal			
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria			
Atividades Secundárias			
6920601 Atividades de contabilidade 4641903 Comércio atacadista de artigos de armarinho 4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática 4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho 4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8219901 Fotocópias 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 1822901 Serviço de encadernação e plastificação 1822999 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100007124.			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 20 de abril de 2021

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.085.554/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2011
NOME EMPRESARIAL SANDRA H. G. ZEFERINO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSULTEC - CONSULTORIA TECNICA E CONTABIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL FELIPE	NÚMERO 1795	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 69.312-288	BAIRRO/DISTRITO ASA BRANCA	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTEC.10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 3626-3581	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2021 às 11:24:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.085.554/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2011
NOME EMPRESARIAL SANDRA H. G. ZEFERINO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL FELIPE	NÚMERO 1795	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 69.312-288	BAIRRO/DISTRITO ASA BRANCA	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTEC.10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (95) 3626-3581
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2021** às **11:24:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.429-2	RRP2100007124	14/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.932.152-72	SANDRA HELENA GUILHERME ZEFERINO	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525755 em 15/04/2021 da Empresa SANDRA H. G. ZEFERINO - ME, CNPJ 13085554000180 e protocolo 210044292 - 14/04/2021. Autenticação: 355E8C1F914A55367DF694A9444C377C9DC0FC38. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.429-2 e o código de segurança zYcM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410025430-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA HELENA GUILHERME ZEFERINO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO AQUINE GUILHERME ZEFERINO		(mãe) TEREZINHA BOENO ZEFERINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1980	IDENTIDADE (número) 188583	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 652.932.152-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS				NÚMERO 289
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ASA BRANCA	CEP 69312285	
MUNICÍPIO BOA VISTA				UF RR
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL SANDRA H. G. ZEFERINO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL FELIPE				NÚMERO 1795
COMPLEMENTO SALA 2		BAIRRO / DISTRITO ASA BRANCA	CEP 69312288	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSULTE.10@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 1822901 1822999 4641903 4642702 4647801	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13085554000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 15/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100007124



RR47450647



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 525755 em 15/04/2021 da Empresa SANDRA H. G. ZEFERINO - ME, CNPJ 13085554000180 e protocolo 210044292 - 14/04/2021. Autenticação: 355E8C1F914A55367DF69A4944C377C9DC0FC38. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.429-2 e o código de segurança zYcM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410025430-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA HELENA GUILHERME ZEFERINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO AQUINE GUILHERME ZEFERINO		(mãe) TEREZINHA BOENO ZEFERINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1980	IDENTIDADE (número) 188583	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 652.932.152-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ASA BRANCA	CNPJ 69312285
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL SANDRA H. G. ZEFERINO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL FELIPE		NÚMERO 1795	
COMPLEMENTO SALA 2		BAIRRO / DISTRITO ASA BRANCA	CEP 69312288
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSULTE.10@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
ATIVIDADE PRINCIPAL 4649408 4649409 4651601 4651602 4741500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13085554000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 15/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100007124



RR47450647



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525755 em 15/04/2021 da Empresa SANDRA H. G. ZEFERINO - ME, CNPJ 13085554000180 e protocolo 210044292 - 14/04/2021. Autenticação: 355E8C1F914A55367DF694A9444C377C9DC0FC38. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.429-2 e o código de segurança zYcM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410025430-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA HELENA GUILHERME ZEFERINO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO AQUINE GUILHERME ZEFERINO		(mãe) TEREZINHA BOENO ZEFERINO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1980	IDENTIDADE (número) 188583	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 652.932.152-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS				NÚMERO 289	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ASA BRANCA		CEP 69312285	
MUNICÍPIO BOA VISTA				UF RR	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
NOME EMPRESARIAL SANDRA H. G. ZEFERINO - ME					
LOGRADOURO (rus, av, etc.) RUA MANOEL FELIPE				NÚMERO 1795	
COMPLEMENTO SALA 2		BAIRRO / DISTRITO ASA BRANCA		CEP 69312288	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSULTE.10@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4742300 4744001 4755502 4759899 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13085554000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENDENTE DE AUTORREGULAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 15/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100007124



RR47450847



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525755 em 15/04/2021 da Empresa SANDRA H. G. ZEFERINO - ME, CNPJ 13085554000180 e protocolo 210044292 - 14/04/2021. Autenticação: 355E8C1F914A55367DF694A9444C377C9DC0FC38. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.429-2 e o código de segurança zYcm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410025430-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA HELENA GUILHERME ZEFERINO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO AQUINE GUILHERME ZEFERINO		(mãe) TEREZINHA BOENO ZEFERINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1980	IDENTIDADE (número) 188583	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 652.932.152-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS			NÚMERO 289	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ASA BRANCA	CEP 69312285	
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL SANDRA H. G. ZEFERINO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL FELIPE			NÚMERO 1795	
COMPLEMENTO SALA 2		BAIRRO / DISTRITO ASA BRANCA	CEP 69312288	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSULTE.10@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751202 4772500 4789007 4789099 6920601	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1308554000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 15/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100007124



RR47450847



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525755 em 15/04/2021 da Empresa SANDRA H. G. ZEFERINO - ME, CNPJ 1308554000180 e protocolo 210044292 - 14/04/2021. Autenticação: 355E8C1F914A55367DF694A9444C377C9DC0FC38. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.429-2 e o código de segurança zYcM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410025430-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA HELENA GUILHERME ZEFERINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO AQUINE GUILHERME ZEFERINO		(mãe) TEREZINHA BOENO ZEFERINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1980	IDENTIDADE (número) 188583	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 652.932.152-72	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS			NÚMERO 289
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ASA BRANCA	CEP 69312285
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL SANDRA H. G. ZEFERINO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL FELIPE			NÚMERO 1795
COMPLEMENTO SALA 2		BAIRRO / DISTRITO ASA BRANCA	CEP 69312288
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSULTE.10@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 8219901 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13085554000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 15/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100007124



RR47450647



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 525755 em 15/04/2021 da Empresa SANDRA H. G. ZEFERINO - ME, CNPJ 13085554000180 e protocolo 210044292 - 14/04/2021. Autenticação: 355E8C1F914A55367DF694A9444C377C9DC0FC38. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.429-2 e o código de segurança zYcM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.429-2	RRP2100007124	14/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
652.932.152-72	SANDRA HELENA GUILHERME ZEFERINO	15/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525755 em 15/04/2021 da Empresa SANDRA H. G. ZEFERINO - ME, CNPJ 13085554000180 e protocolo 210044292 - 14/04/2021. Autenticação: 355E8C1F914A55367DF694A9444C377C9DC0FC38. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.429-2 e o código de segurança zYcM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANDRA H. G. ZEFERINO - ME, de CNPJ 13.085.554/0001-80 e protocolado sob o número 21/004.429-2 em 14/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 525755, em 15/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Vitor Pereira Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.ror.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.932.152-72	SANDRA HELENA GUILHERME ZEFERINO	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
652.932.152-72	SANDRA HELENA GUILHERME ZEFERINO

Boa Vista, quinta-feira, 15 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2021, às 12:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/004.429-2.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525755 em 15/04/2021 da Empresa SANDRA H. G. ZEFERINO - ME, CNPJ 13085554000180 e protocolo 210044292 - 14/04/2021. Autenticação: 355E8C1F914A55367DF694A9444C377C9DC0FC38. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.429-2 e o código de segurança zYcM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quinta-feira, 15 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 525755 em 15/04/2021 da Empresa SANDRA H. G. ZEFERINO - ME, CNPJ 13085554000180 e protocolo 210044292 - 14/04/2021. Autenticação: 355E8C1F914A55367DF694A9444C377C9DC0FC38. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/004.429-2 e o código de segurança zYcM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ



Polgar Direito

Sandra Helena
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 188563 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2017

NOME SANDRA HELENA GUILHERME ZEFERINO

FILIAÇÃO
AQUINE GUILHERME ZEFERINO
TEREZINHA BOENO ZEFERINO

NATURALIDADE COLORADO DO OESTE - RO DATA DE NASCIMENTO 06/02/1980

DOC. ORDEM CERTD NASC 3680 FLS 182 LIV A-11
COLORADO DO OESTE-RO

CPF 652.932.152-72 AMADEU ROCHA TRIANI
Diretor de Registro da Polícia Civil

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 P 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome SANDRA HELENA GUILHERME ZEFERINO

Nº de Inscrição 652932152-72 Data de Nascimento 06/02/80



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Sandra Helena Guilherme Zeferino
SANDRA HELENA GUILHERME ZEFERINO

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 26/11/97

[Handwritten signatures and initials]

A. D. LIMA LIRA-ME

CNPJ: 23.943.125/0001-50

Prefeitura Municipal de Uiramutã

Carta Convite nº 029/2021
Processo nº 083/2021
Data da Abertura: 02/08/2021
Horário: 08:00 horas

Envelope 02
Documentos de Habilitação



A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines.

REFRPECI

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : 24.029416-7
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		SITUAÇÃO CADASTRAL : Ativo
NOME OU RAZÃO SOCIAL : A D LIMA LIRA ME		
NOME FANTASIA : DISTRIBUIDORA EXPRESSO		
ENDEREÇO COMPLETO : AV, GETULIO VARGAS, n° 5593 CENTRO, , 69.301-030, BOA VISTA		
CNPJ : 23.943.125/0001-50	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : MATRIZ	
NATUREZA JURÍDICA : EMPRESA INDIVIDUAL	REGIME DE PAGAMENTO : SN-POR DENTRO(DAS)	
TIPO CONTRIBUINTE : SN - SIMPLES NACIONAL	DATA DO EVENTO : 09/02/2017	
ATIVIDADE PRINCIPAL : 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 82.19-9/01 FOTOCÓPIAS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-offício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

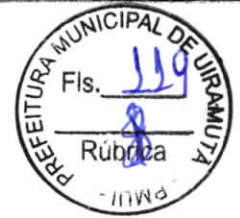
A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendários estaduais, sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 5.023/2016

Inscrição Municipal 899397.1	C.G.C. M.F. 23.943.125/0001-50	Inscrição I.P.T.U. 01.07.335.0375.001.3	Data Início das Atividades: 21/01/2016
Tipo Alvará: DEFINITIVO	Data de Validade	Situação ATIVA	Processo 729/2016
Razão Social A. D. LIMA LIRA - ME			
Nome Fantasia DISTRIBUIDORA EXPRESSA			
Logradouro: RUA SANTA RITA	Número: 65	Complemento: 1	
Bairro: CINTURAO VERDE	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: (95) 3224-6824	Site:	E-mail: papelaria_brasileira@hotmail.com	
Categoria: COMÉRCIO E SERVIÇO	Área em m²: 162,47	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral:	Horário Especial:	

Atividade Principal

4723700 Comércio varejista de bebidas

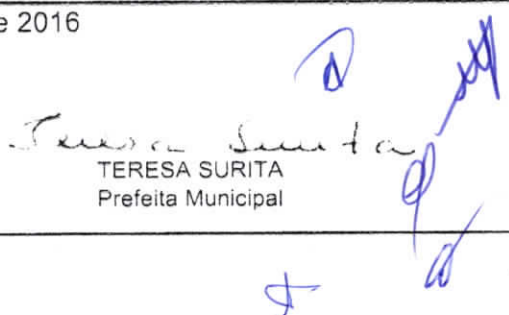
Atividades Secundárias

4635499 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 10 de outubro de 2016


MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças


TERESA SURITA
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. D. LIMA LIRA**
CNPJ: **23.943.125/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:44:27 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **B922.3AC1.A25C.A37D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. D. LIMA LIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.943.125/0001-50
Certidão nº: 14369245/2021
Expedição: 30/04/2021, às 15:41:26
Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. D. LIMA LIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.943.125/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.943.125/0001-50**Razão Social:** A D LIMA LIRA ME**Endereço:** R SANTA RITA 65 1 / CINTURAO VERDE / BOA VISTA / RR / 69312-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042302502084608589

Informação obtida em 26/05/2021 19:32:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Distribuição de Ação Cível

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Cível, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: A.D.LIMA LIRA

CPF/CNPJ: 23.943.125/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a autenticidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 013759154729

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/07/2021 as 10:47

Data da última atualização da base de dados: 30/07/2021 as 02:07

Válida até o dia: 30/08/2021





Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 002068/2021

Nome/Razão Social: **A. D. LIMA LIRA - ME**
 Nome Fantasia: **J. R. COMERCIO E SERVIÇOS**
 Inscrição Municipal: **899397.1** CPF/CNPJ: **23.943.125/0001-50**
 Endereço: **RUA SANTA RITA, 65 LOTE**
CINTURAO VERDE - BOA VISTA - RR 69312345

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2021.

Certidão válida até: 18/08/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1100001109330000045664030002068202107199



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
23.943.125/0001-50 A D LIMA LIRA ME

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 31/07/2021

Validade: 29/10/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 05159F

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.943.125/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2015
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. R. COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTA RITA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO LOTE LOT
CEP 69.312-345	BAIRRO/DISTRITO CINTURAO VERDE	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FRAKBRAID@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 3224-6824
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2021** às **13:24:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.943.125/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.11-4-00 - Agências de publicidade 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SANTA RITA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO LOTE LOT
-----------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 69.312-345	BAIRRO/DISTRITO CINTURAO VERDE	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRAKBRAID@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 3224-6824
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2021** às **13:24:04** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 14100281801	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **A. D. LIMA LIRA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP1900021510

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA
Local

15 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____ / ____ / ____	_____ / ____ / ____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem À decisão

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____ / ____ / ____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____ / ____ / ____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and notes in blue ink)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.206-3	RRP1900021510	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Junta Comercial do Estado de Roraima

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019
Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA		(mãe) SUELY LIMA LIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993	IDENTIDADE (número) 242152	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO			NÚMERO 164
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69309012
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA			NÚMERO 65
COMPLEMENTO LOTE LOT		BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE	CEP 69312345
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 3313999 1822901 3811400 4319300 4312600	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO AGENCIAS DE PUBLICIDADE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELETRICOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510



RR49537595



Junta Comercial do Estado de Roraima

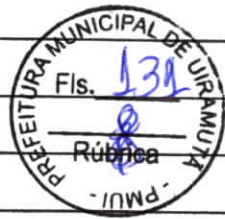
Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA		(mãe) SUELY LIMA LIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993	IDENTIDADE (número) 242152	Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 009.913.182-00		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO			NÚMERO 164
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69309012
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA			NÚMERO 65
COMPLEMENTO LOTE LOT		BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE	CEP 69312345
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4311801 4322302 4321500 4330404 4330499	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510



RR49537595



110

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA		(mãe) SUELY LIMA LIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993	IDENTIDADE (número) 242152	Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 009.913.182-00		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO			NÚMERO 164
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69309012
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA			NÚMERO 65
COMPLEMENTO LOTE LOT		BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE	CEP 69312345
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4399101 4399103 4391600 4299501 4299599	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510



RR49537595



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten text]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA		(mãe) SUELY LIMA LIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993	IDENTIDADE (número) 242152	Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 009.913.182-00		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO			NÚMERO 164
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69309012
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA			NÚMERO 65
COMPLEMENTO LOTE LOT		BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE	CEP 69312345
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4712100 4755502 4751201 4763602 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510



RR49537595



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA		(mãe) SUELY LIMA LIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993	IDENTIDADE (número) 242152	Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 009.913.182-00		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO			NÚMERO 164
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69309012
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA			NÚMERO 65
COMPLEMENTO LOTE LOT		BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE	CEP 69312345
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4789007 4645101 4511103 5620102 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510



RR49537595



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019.
Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

110



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410028180-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMANDA DRIELLY LIMA LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA		(mãe) SUELY LIMA LIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1993	IDENTIDADE (número) 242152	Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 009.913.182-00		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAVID RAMALHO			NÚMERO 164
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69309012
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
s termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. D. LIMA LIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA RITA			NÚMERO 65
COMPLEMENTO LOTE LOT		BAIRRO / DISTRITO CINTURAO VERDE	CEP 69312345
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRAKBRAID@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 8219901 8129000 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23943125000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900021510



RR49537895



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

11060



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.206-3	RRP1900021510	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Junta Comercial do Estado de Roraima

[Handwritten signatures and initials]



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, AMANDA DRIELLY LIMA LIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 14/04/1993, RG Nº 242152 SSP-RR, CPF 009.913.182-00, RUA DAVID RAMALHO, Nº 164, BAIRRO LIBERDADE, CEP 69309-012, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 15 de outubro de 2019.

AMANDA DRIELLY LIMA LIRA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

100



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. D. LIMA LIRA - ME, de nire 1410028180-1 e protocolado sob o número 19/010.206-3 em 15/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 508438, em 16/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.913.182-00	AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Boa Vista, quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Marcos de Meira Lins Filho: 664.933.154-68

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
890.563.372-20	IGOR PINHO DA SILVA
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 16 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 508438 em 16/10/2019 da Empresa A. D. LIMA LIRA - ME, Nire 14100281801 e protocolo 190102063 - 15/10/2019. Autenticação: 14C2D636CB77C357A7A5D2B54DD7BDFAC716A4B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/010.206-3 e o código de segurança Udvf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

110



CARTÓRIO LOUREIRO

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA
TABELIÃO - BE. JOZIEL SILVA LOUREIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
E-mail: escritura@cartorioloureiro.com.br
BOA VISTA - RORAIMA



LIVRO: 0973 - FOLHA: 031 - PROTOCOLO: 134199

TRASLADO

PROCURAÇÃO QUE FAZ A. D. LIMA LIRA.

2ª VIA DE CERTIDÃO

Certifico que a requerimento feito pela parte interessada verifiquei no dia 30/01/2020, o livro de procurações nº 973, às fls. 031, datada de 22/01/2016, e a mesma encontra-se válida em todos os seus termos, e nela consta o seguinte teor:


SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (**22/01/2016**) nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, em meu Tabelionato compareceu como OUTORGANTE: **A. D. LIMA LIRA**, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua Santa Rita, nº 65, Cinturão Verde, nesta cidade de Boa Vista-RR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 23.943.125/0001-50, neste ato representada por sua titular **AMANDA DRIELLY LIMA LIRA**, brasileira, solteira, gerente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 242152-SSP/RR e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.913.182-00, residente e domiciliada na Rua Santa Rita, nº 65, Bairro Cinturão Verde, nesta cidade de Boa Vista-RR, reconhecida como a própria de mim Tabelião através dos documentos apresentados, e por ela me foi dito que nomeia e constitui, com reserva de iguais poderes, seu PROCURADOR: **JOSÉ RIBAMAR ARAUJO LIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 65.949 SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.735.272-91, residente e domiciliado na Rua Davi Ramalho, nº 164, Bairro Liberdade, nesta cidade de Boa Vista-RR, quem confere poderes para tratar de todos os assuntos da firma outorgante; podendo para tanto comprar e vender mercadorias do seu ramo de comércio em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitação, receber e assinar faturas e notas fiscais; agir livremente entre Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, entidades autárquicas e administrativas, Serviço de Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Receita Federal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, Amazônia Celular S.A., Norte Brasil Telecom - VIVO, Portale Rio Norte S/A - TIM, Vesper, Telemar Norte Leste S.A., Companhias Aéreas em geral, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, Eletrobrás, Companhia de Água e Esgotos de Roraima-CAER, Companhia Energética de Roraima-CER, Companhias de Seguros, Junta Comercial do Estado de Roraima, Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual - SEFAZ, Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Roraima-SEBRAE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, pessoas físicas e jurídicas, Universidades Públicas e Particulares, inclusive Universidade Federal de Roraima-UFRR, Banco do Brasil S.A., Banco Santander Brasil S/A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal, Unibanco S/A; podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias em nome da empresa outorgante, requerer, assinar, emitir e endossar cheques, conhecer saldos, passar recibos, dar e receber quitação, receber valores e ordens de pagamento, efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações, requisitar e receber talonários, cartão magnético, cadastrar senha, solicitar extratos de contas; levantar empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia, receber e ajustar os valores dos mesmos, ajustar cláusulas e condições dos financiamentos, assinar duplicatas e notas


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RORAIMA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 **Potagar Direto**



Amanda Drielly L. Lira
Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 242152 27/01/2016

NOME
AMANDA DRIELLY LIMA LIRA

Nome do pai
JOSE RIBAMAR ARAUJO LIRA

Nome da mãe
SUELY LIMA LIRA

Data de nascimento
BOA VISTA - RR 14/04/1993

Orgão emissor
CERTD NASC 69995 FLS 168 LIV A 100

Local de emissão
BOA VISTA-RR

009.913.182-00 **AMADEU ROCHA TRIANI**
Perito Policial-Chefe de Polícia Civil
Diretor de ICR

P. 1

CARTÓRIO LOUREIRO
1º Ofício
Av. Vitor Meireles, 5653 - Centro
Telefones: (69) 3224-3332

AUTENTICAÇÃO
Certifico autenticar a cópia
prestavada no Art. 2º do Decreto Estadual nº 3034, de 1994,
e seu anexo, que a presente cópia é fiel reprodução do
original que me foi apresentado neste Cartório

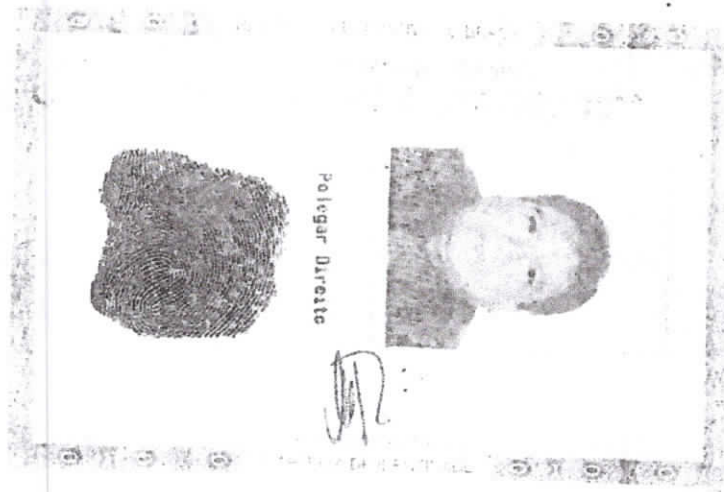
11 AGO 2017 Boa Vista-RR.

CARTÓRIO LOUREIRO

Thays Coutinho Weber
Escrivente Autorizada
Cartório Loureiro

EM BRANCO
CARTÓRIO LOUREIRO

[Handwritten signatures and initials]



65249 27/01/2016

JOSÉ RIBANAR ARAUJO LIRA

JOÃO ALMEIDA DE LIRA
MARTA DO CARMO ARAUJO LIRA

BOA VISTA - RR 10/08, 1969

CERTO CAS 5122 FLS 113 LIV B17
1 OF BOA VISTA - RR

199.735.272-91 **ARADU SOCHA YEIANG**
Partido Progressista do Fuzileiro Civil
Diretor do RSC

2 VIA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

E N DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 13.114.479/0002-10



Prefeitura Municipal de Uiramutã
Carta Convite nº: 029/2021
Processo nº: 083/2021
Data da Abertura: 02/08/2021
Horário: 08:00 horas

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1647639584

1647639584

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR**

DOC. IDENTIFIC. (ORG. EMISSOR): **228315 SSP RR**

CPF: **962.406.442-34** DATA NASCIMENTO: **08/02/1989**

Função: **EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA**

ANTONETA DALVANI
FREITAS OLIVEIRA

PERMISSÃO: **AB** ACQ: **AB** CAT. MULT: **AB**

Nº registro: **04075563554** VÁLIDEZ: **06/04/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **12/04/2007**

Observações:

Emite-se Admissão em função de **Transferência**

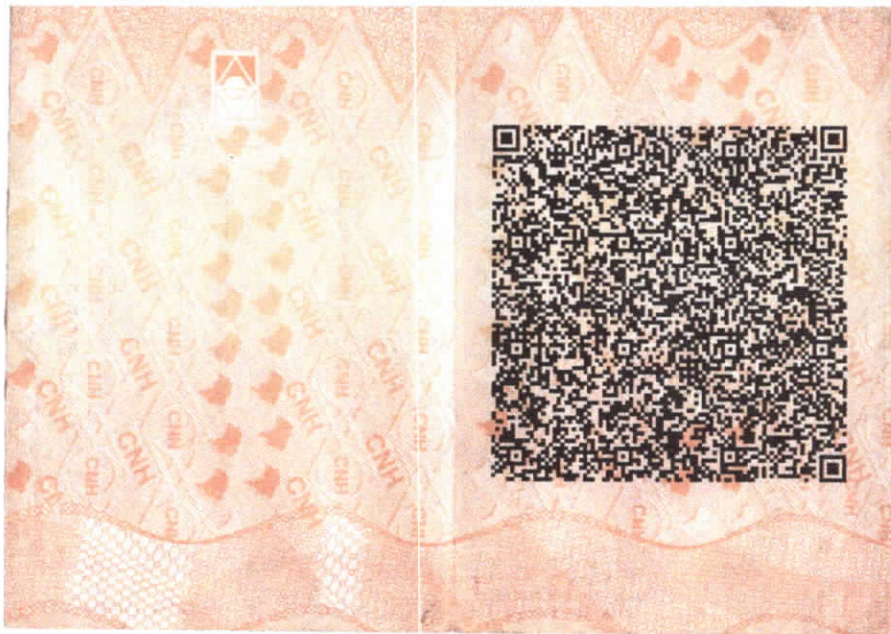
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BOA VISTA, RR** DATA DE EMISSÃO: **06/04/2018**

ANTONIO FRANCISCO BEBERIA MARQUEZ
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
DETRAN/RR
ASSINATURA DO EMISSOR: **RR209614080**

RORAIMA

DETRAN CONTRAN



[Handwritten signatures and marks]

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : 24.037748-2
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		SITUAÇÃO CADASTRAL : Ativo
NOME OU RAZÃO SOCIAL : E N DA SILVA JUNIOR		
NOME FANTASIA :		
ENDEREÇO COMPLETO : AVE, MARIO HOMEM DE MELO, n° 2029 MECEJANA, , 69.304-350, BOA VISTA		
CNPJ : 13.114.479/0002-10	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : FILIAL	
NATUREZA JURÍDICA : EMPRESA INDIVIDUAL	REGIME DE PAGAMENTO : SN-POR DENTRO(DAS)	
TIPO CONTRIBUINTE : SN - SIMPLES NACIONAL	DATA DO EVENTO : 29/11/2019	
ATIVIDADE PRINCIPAL : 14.22-3/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 46.42-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 14.14-2/00 FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO		

370

REFRPF1

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : 24.037748-2
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		SITUAÇÃO CADASTRAL : Ativo
NOME OU RAZÃO SOCIAL : E N DA SILVA JUNIOR		
NOME FANTASIA :		
ENDEREÇO COMPLETO : AVE, MARIO HOMEM DE MELO, n° 2029 MECEJANA, , 69.304-350, BOA VISTA		
CNPJ : 13.114.479/0002-10	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : FILIAL	
NATUREZA JURÍDICA : EMPRESA INDIVIDUAL	REGIME DE PAGAMENTO : SN-POR DENTRO(DAS)	
TIPO CONTRIBUINTE : SN - SIMPLES NACIONAL	DATA DO EVENTO : 29/11/2019	
ATIVIDADE PRINCIPAL : 14.22-3/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 46.42-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 14.14-2/00 FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO		

370

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intrasferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-ofício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendários estaduais, sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

REGISTRO DE RECEBIMENTO

Nome do Responsável: _____

Cargo / Função : _____

CPF: _____

RG: _____

Local/Data: _____ / ____ / ____

Assinatura



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E N DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 13.114.479/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:44 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **2F27.DAFB.9FBA.27CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: E N DA SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ: 13.114.479/0002-10

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a validade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 004900811292

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/07/2021 as 08:44

Data da última atualização da base de dados: 15/07/2021 as 02:02

Válida até o dia: 14/08/2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E N DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.114.479/0002-10
Certidão n°: 21935762/2021
Expedição: 15/07/2021, às 09:44:56
Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E N DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.114.479/0002-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.114.479/0002-10**Razão Social:** E N DA SILVA JUNIOR**Endereço:** AV MARIO HOMEM DE MELO / MECEJANA / BOA VISTA / RR / 69304-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021**Certificação Número:** 2021041501392684171590

Informação obtida em 15/07/2021 12:12:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
13.114.479/0002-10 E N DA SILVA JUNIOR

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 31/07/2021

Validade: 29/10/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 0281F4

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 006315/2021.E

Nome/Razão Social: **E N DA SILVA JUNIOR**
 Nome Fantasia:
 Inscrição Municipal: **971381.6** CPF/CNPJ: **13.114.479/0002-10**
 Endereço: **AV MARIO HOMEM DE MELO, 2029**
MECEJANA BOA VISTA - RR CEP: 69304-350

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **31/07/2021** com base no Código Tributário Municipal.

certidão válida até: **29/09/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600006097960000057471060006315202107316**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 10.850/2021

Inscrição Municipal 971381.6	C.N.P.J/C.P.F. M.F. 13.114.479/0002-10	Inscrição I.P.T.U. 01.04.125.0284.002.5	Data Início das Atividades: 26/11/2019
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 10/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100006010
Razão Social E N DA SILVA JUNIOR			
Nome Fantasia			
Logradouro: AV MARIO HOMEM DE MELO		Número: 2029	Complemento:
Bairro: MECEJANA	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: (95) 8125-1030	Site:	E-mail:	
Categoria: COMÉRCIO, SERVIÇO E INDUSTRIAL	Área em m²: 100,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ...	Data da Alteração Cadastral: 19/07/2021	Horário Especial: ...	
Atividade Principal			
1422300 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			
Atividades Secundárias			
1412601 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1413401 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1412602 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1413402 Confecção, sob medida, de roupas profissionais 1340501 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 1414200 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 1330800 Fabricação de tecidos de malha 1411802 Faccção de roupas íntimas 1813099 Impressão de material para outros usos			

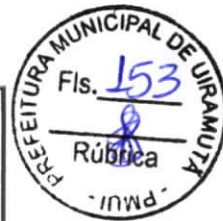
Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 19 de julho de 2021

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.114.479/0002-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2018
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MARIO HOMEM DE MELO	NÚMERO 2029	COMPLEMENTO *****
CEP 69.304-350	BAIRRO/DISTRITO MECEJANA	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (95) 8125-1030
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 09:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.114.479/0002-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.22-9-02 - Peixaria</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MARIO HOMEM DE MELO	NÚMERO 2029	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.304-350	BAIRRO/DISTRITO MECEJANA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 8125-1030
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 09:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.114.479/0002-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2018
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MARIO HOMEM DE MELO	NÚMERO 2029	COMPLEMENTO *****
CEP 69.304-350	BAIRRO/DISTRITO MECEJANA	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 8125-1030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 09:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.114.479/0002-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 55.10-8-01 - Hotéis 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>
--

LOGRADOURO AV MARIO HOMEM DE MELO	NÚMERO 2029	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.304-350	BAIRRO/DISTRITO MECEJANA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 8125-1030
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 09:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.114.479/0002-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MARIO HOMEM DE MELO	NÚMERO 2029	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.304-350	BAIRRO/DISTRITO MECEJANA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 8125-1030
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 09:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 75
MUNICÍPIO IRACEMA		CEP 62980000	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO		NÚMERO 2029	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 1422300	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, FACCAO DE ROUPAS INTIMAS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, SERVICOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 1422300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA, LATICÍNIO, DOCES, BALAS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E PESCADOS - ACOUGUES E PEIXARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TRANSPORTE ESCOLAR, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5545213 em 09/03/2021 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR, CNPJ 13114479000139 e protocolo 210358955 - 09/03/2021. Autenticação: 4E47D697ED9558E774CE6DB8BOA9AEF2594FD96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.895-5 e o código de segurança n07B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			NÚMERO 75
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000
MUNICÍPIO IRACEMA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2029
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 1422300	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividades secundárias 1812100 1813001 1813099 1821100 3299003			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 3299004 4120400 4211102 4213800 4299599	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 4313400 4321500 4322301 4322302 4329103	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5545213 em 09/03/2021 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR, CNPJ 13114479000139 e protocolo 210358955 - 09/03/2021. Autenticação: 4E47D697ED9558E774CE6DB8B0A9AEF2594FD96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.895-5 e o código de segurança n07B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

188 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 1422300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 4329104 4330402 4330404 4399103 4712100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337357



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5545213 em 09/03/2021 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR, CNPJ 13114479000139 e protocolo 210358955 - 09/03/2021. Autenticação: 4E47D697ED9558E774CE6DB8B0A9AEF2594FD96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.895-5 e o código de segurança n07B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 4721102 4721103 4721104 4722901 4722902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 4724500 4729699 4742300 4744003 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
_____/_____/_____			



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 4755501 4755503 4759899 4761003 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DRE! 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 1422300 Atividades secundárias: 4763602 4772500 4781400 4782201 4782202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5545213 em 09/03/2021 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR, CNPJ 13114479000139 e protocolo 210358955 - 09/03/2021. Autenticação: 4E47D697ED9558E774CE6DB8B0A9AEF2594FD96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.895-5 e o código de segurança n07B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

188



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 75
MUNICÍPIO IRACEMA		CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO		NÚMERO 2029	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 4789005 4789007 4789099 4923002 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal: 1422300			
Atividades secundárias: 5510801 5590603 5590699 6010100 6204000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5545213 em 09/03/2021 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR, CNPJ 13114479000139 e protocolo 210358955 - 09/03/2021. Autenticação: 4E47D697ED9558E774CE6DB8B0A9AEF2594FD96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.895-5 e o código de segurança n07B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

170 0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 75
MUNICÍPIO IRACEMA		CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO		NÚMERO 2029	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 6209100 6311900 7020400 7111100 7112000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 7119701 7119703 7119799 7311400 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5545213 em 09/03/2021 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR, CNPJ 13114479000139 e protocolo 210358955 - 09/03/2021. Autenticação: 4E47D697ED9558E774CE6DB8B0A9AEF2594FD96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.895-5 e o código de segurança n07B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 7732201 7739099 8121400 8122200 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 1422300 Atividades secundárias: 8211300 8219901 8219999 8220200 8299799	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1492000021-7	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA		(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 962.406.442-34	
		EMAIL EMONTEACF@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPÍDIO JOSE DE QUEIROZ			NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 027	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO			NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 9511800 1822999 4751201 8020001 6201501	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13114479000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100057821



RR20337367





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



REMP de Filial

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.895-5	CEP2100057821	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
962.406.442-34	EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545213 em 09/03/2021 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR, CNPJ 13114479000139 e protocolo 210358955 - 09/03/2021. Autenticação: 4E47D697ED9558E774CE6DB8B0A9AEF2594FD96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.895-5 e o código de segurança n07B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

180 0 0 0000



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E N DA SILVA JUNIOR, de CNPJ 13.114.479/0001-39 e protocolado sob o número 21/035.895-5 em 09/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5545213, em 09/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
962.406.442-34	EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
962.406.442-34	EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR

REMP de Filial

Assinante(s)	
CPF	Nome
962.406.442-34	EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR

Fortaleza, terça-feira, 09 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2021, às 16:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/035.895-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 09 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5545213 em 09/03/2021 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR, CNPJ 13114479000139 e protocolo 210358955 - 09/03/2021. Autenticação: 4E47D697ED9558E774CE6DB8B0A9AEF2594FD96. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.895-5 e o código de segurança n07B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

_____, abaixo assinada, participante da licitação número **029/2021**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em ____ de _____ de 2021.



Carimbo do CNPJ

A. D. LIMA LIRA - ME
Jose Ribamar A. Lira
Procurador

NOME DO REPRESENTANTE

[Handwritten signatures]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

_____, abaixo assinada, participante da licitação número **029/2021**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em ____ de _____ de 2021.



Carimbo do CNPJ

E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP

Evilázio Nogueira da Silva Júnior
Empresário

NOME DO REPRESENTANTE

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

_____, abaixo assinada, participante da licitação número **029/2021**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em ____ de _____ de 2021.



Carimbo do CNPJ


Sandra Helena G. Zeferino
CPF: 652.932.152-72
Empresária

NOME DO REPRESENTANTE







SANDRA H. G. ZEFERINO - ME

Rua Manoel Felipe, 1795 - Comp. 02 - Asa Branca - Boa Vista - RR
Cep: 69312-288 - Fone: (95) 3626-6611 - email: consultec.10@hotmail.com
CNPJ: 13.085.5540001-80



Prefeitura Municipal de Uiramutã

Carta Convite nº: 029/2021

Processo nº: 083/2021

Data da Abertura: 02/08/2021

Horário: 08:00 horas



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE 2

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Prefeitura Municipal de Uiramutã

Carta Convite nº: 029/2021

Processo nº: 083/2021

Data da Abertura: 02/08/2021

Horário: 08:00 horas



PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta tecido 100% poliâmidã, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 250 und/M – 400 und/G – 250 und /GG – 100 und).	Und.	1.000	34,30	34.300,00
02	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 200 und/M – 400 und/G – 200 und/GG – 100 und).	Und.	1.000	26,60	26.600,00
03	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P – 20 und/M – 30 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	80	120,30	9.624,00
04	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P – 15 und/M – 20 und/G – 10 und /GG – 5 und).	Und.	50	115,00	5.750,00
05	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP – 10 und/P – 20 und/M – 40 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	100	45,70	4.570,00
06	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP – 10 und/P – 20 und/M – 40 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	100	45,30	4.330,00
07	CHAPÉU SAFARI – Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica	Und.	30	45,20	1.356,00



	externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.				
08	MOCHILA – Mochila com 40 cm de altura por 29 cm de largura e 12 cm de profundidade, confeccionado em nylon "RIP STOP", impermeável, na cor verde, com tiras de compressão nas laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para região dorsal. Dois compartimentos principais e um compartimento auxiliar, além de bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água. Tecido revestido internamente com poliuretano, resistente a água. Com logotipos em Silk Screen (Serigrafia).	Und.	20	125,00	2.500,00
09	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente de Combate as Endemias com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.	Und.	20	112,70	2.254,00
10	COLETE ACE - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.E.	Und.	20	153,00	3.060,00
11	BOTINA DE SEGURANÇA – Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacuum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	50	121,90	6.095,00
12	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva em tecido 100% impermeável transparente, sem cor. Capa longa com capuz ajustável e punho elástico, para que se possa carregar na bolsa ou mochila. Frente: logomarca da Prefeitura Municipal de Uiramutã e logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, estampada em Silk.	Und.	30	65,00	1.950,00
13	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	34,60	1.730,00
14	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	26,80	1.340,00
15	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	121,90	3.657,00
16	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	115,00	3.450,00
17	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito,	Und.	30	45,70	1.371,00



	Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.				
18	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	40	45,30	1.812,00
19	BOTA BRANCA - Bota em pvc cano longo, impermeável com solado antiderrapante e resistente, de acordo com modelo em anexo.	Par.	30	55,00	1.650,00
20	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster - 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² - e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	300	26,60	7.980,00
21	CALÇA - Calça abertura unissex, tecido em Brim, na cor cáqui, com elástico na cintura, 02 bolsos na frente, no bolso do lado direito deverá ser silkado a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde.	Und.	100	80,10	8.010,00
22	CHAPÉU SAFARI - Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	50	45,20	2.260,00
23	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente Comunitário de Saúde com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.	Und.	100	112,70	11.270,00
24	COLETE ACS - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretaria de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.S.	Und.	100	150,20	15.020,00
25	BOTINA DE SEGURANÇA - Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	100	93,50	9.350,00
				VALOR TOTAL	R\$ 171.289,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais.					

Validade Proposta: 60 dias.
 Condições Pagamento: Avista

Boa Vista, 02 de Agosto de 2021

Sandra Helena G. Zeferino
 Sandra Helena G. Zeferino
 CPF: 692.962.152-72
 Empresária






A. D. LIMA LIRA-ME

CNPJ: 23.943.125/0001-50

Prefeitura Municipal de Uiramutã

Carta Convite nº 029/2021

Processo nº 083/2021

Data da Abertura: 02/08/2021

Horário: 08:00 horas

Envelope 01

Proposta de Preço



EM BRANCO

A. D. LIMA LIRA-ME

CNPJ: 23.943.125/0001-50



Prefeitura Municipal de Uiramutã

Carta Convite nº 029/2021

Processo nº 083/2021

Data da Abertura: 02/08/2021

Horário: 08:00 horas

CNPJ: 23.943.125/0001-50**A. D. LIMA LIRA - ME**

Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde

CEP: 69.312-345

BOA VISTA

RR

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta manga curta tecido 100% poliámid, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP - 100 und/P - 250 und/M - 400 und/G - 250 und /GG - 100 und).	Und.	1.000	34,35	34.350,00
02	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster - 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m² - e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP - 100 und/P - 200 und/M - 400 und/G - 200 und/GG - 100 und).	Und.	1.000	26,60	26.600,00
03	JALECO, unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P - 20 und/M - 30 und/G - 20 und /GG - 10 und).	Und.	80	121,00	9.680,00
04	JALECO, unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P - 15 und/M - 20 und/G - 10 und /GG - 5 und).	Und.	50	111,00	5.550,00

Rua Santa Rita, 65 Cinturão Verde - Boa Vista/RR

A. D. LIMA LIRA - ME
 José Ribamar A. Lira
 Produtor

A. D. LIMA LIRA-ME

CNPJ: 23.943.125/0001-50



05	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP - 10 und/P - 20 und/M - 40 und/G -20 und /GG - 10 und).	Und.	100	41,80	4.180,00
06	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP - 10 und/P - 20 und/M - 40 und/G -20 und /GG - 10 und).	Und.	100	41,80	4.180,00
07	CHAPÉU SAFARI - Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	30	45,00	1.350,00
08	MOCHILA - Mochila com 40 cm de altura por 29 cm de largura e 12 cm de profundidade, confeccionado em nylon "RIP STOP", impermeável, na cor verde, com tiras de compressão nas laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para região dorsal. Dois compartimentos principais e um compartimento auxiliar, além de bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água. Tecido revestido internamente com poliuretano, resistente a água. Com logotipos em Silk Screen (Serigrafia).	Und.	20	120,50	2.410,00
09	BOLSA EM LONA, de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente de Combate as	Und.	20	110,80	2.216,00

A. D. LIMA LIRA - ME
 José Ribamar A. Lira
 Procurador

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

A. D. LIMA LIRA-ME

CNPJ: 23.943.125/0001-50



	Endemias com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5cm na cor verde musgo.				
10	COLETE ACE - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tadel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.E.	Und.	20	152,50	3.050,00
11	BOTINA DE SEGURANÇA – Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	50	123,50	6.175,00
12	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva em tecido 100% impermeável transparente, sem cor. Capa longa com capuz ajustável e punho elástico, para que se possa carregar na bolsa ou mochila. Frente: logomarca da Prefeitura Municipal de Uiramutã e logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, estampada em Silk.	Und.	30	61,80	1.854,00
13	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	34,50	1.725,00
14	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	26,60	1.330,00

A. D. LIMA LIRA-ME

CNPJ: 23.943.125/0001-50



15	JALECO, unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	121,00	3.630,00
16	JALECO, unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	111,00	3.330,00
17	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	30	41,80	1.254,00
18	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	40	41,80	1.672,00
19	BOTA BRANCA - Bota em pvc cano longo, impermeável com solado antiderrapante e resistente, de acordo com modelo em anexo.	Par.	30	52,80	1.584,00
20	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster - 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² - e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	300	26,60	7.980,00
21	CALÇA - Calça abertura unissex, tecido em Brim, na cor cáqui, com elástico na cintura, 02 bolsos na frente, no bolso do lado direito deverá ser silkado a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde.	Und.	100	83,50	8.350,00
22	CHAPÉU SAFARI - Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões	Und.	50	45,00	2.250,00

A. D. LIMA LIRA-ME

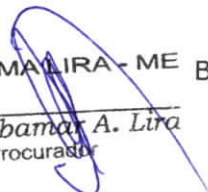
CNPJ: 23.943.125/0001-50



	de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.				
23	BOLSA EM LONA, de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente Comunitário de Saúde com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de naylon com 5cm na cor verde musgo.	Und.	100	110,80	11.080,00
24	COLETE ACS - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.S.	Und.	100	152,50	15.250,00
25	BOTINA DE SEGURANÇA – Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacuum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	100	93,70	9.370,00
VALOR TOTAL					R\$ 170.400,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: CENTO E SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS.					

Validade da Proposta: 60 dias;**Condições de Pagamento:** A Vista;**Dados Bancário:****Banco do Brasil****Agencia:** 2617-4**Conta Corrente:** 3758-3

A. D. LIMA LIRA - ME Boa Vista/RR, 02 de Agosto de 2021


 José Ribamar A. Lira
Procurador

E N DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 13.114.479/0002-10

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Carta Convite nº: 029/2021
Processo nº: 083/2021
Data da Abertura: 02/08/2021
Horário: 08:00 horas



ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



13.114.479/0002-10
E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
Av. Manoel Henriques Melo, 2029 - Mecejana
CEP: 69.304-350
Boa Vista - RR



E N DA SILVA JUNIOR

CNPJ: 13.114.479/0002-10



Prefeitura Municipal de Uiramutã
 Carta Convite nº: 029/2021
 Processo nº: 083/2021
 Data da Abertura: 02/08/2021
 Horário: 08:00 horas

13.114.479/0002-10
 E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
 Av. Mano Homem de Melo, 2029 - Mecejana
 CEP 69 304-350
 Boa Vista RR

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 250 und/M – 400 und/G – 250 und /GG – 100 und).	Und.	1.000	34,20	34.200,00
02	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (PP – 100 und/P – 200 und/M – 400 und/G – 200 und/GG – 100 und).	Und.	1.000	26,50	26.500,00
03	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P – 20 und/M – 30 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	80	120,00	9.600,00
04	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem. Tamanho e quantidade: (P – 15 und/M – 20 und/G – 10 und /GG – 5 und).	Und.	50	100,00	5.000,00
05	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b)	Und.	100	45,00	4.500,00



[Handwritten signatures and marks]

E N DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 13.114.479/0002-10



	nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP – 10 und/P – 20 und/M – 40 und/G – 20 und /GG – 10 und).				
06	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor. Tamanho e quantidade: (PP – 10 und/P – 20 und/M – 40 und/G – 20 und /GG – 10 und).	Und.	100	45,00	4.500,00
07	CHAPÉU SAFARI – Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	30	44,50	1.335,00
08	MOCHILA – Mochila com 40 cm de altura por 29 cm de largura e 12 cm de profundidade, confeccionado em nylon "RIP STOP", impermeável, na cor verde, com tiras de compressão nas laterais, alças anatômicas, tira peitoral e compartimento acolchoado para região dorsal. Dois compartimentos principais e um compartimento auxiliar, além de bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água. Tecido revestido internamente com poliuretano, resistente a água. Com logotipos em Silk Screen (Serigrafia).	Und.	20	120,00	2.400,00
09	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente de Combate as Endemias com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de naylon com 5cm na cor verde musgo.	Und.	20	110,00	2.200,00
10	COLETE ACE - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente	Und.	20	150,00	3.000,00



E N DA SILVA JUNIOR

CNPJ: 13.114.479/0002-10



	deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.E.				
11	BOTINA DE SEGURANÇA – Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacuum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	50	120,00	6.000,00
12	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva em tecido 100% impermeável transparente, sem cor. Capa longa com capuz ajustável e punho elástico, para que se possa carregar na bolsa ou mochila. Frente: logomarca da Prefeitura Municipal de Uiramutã e logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, estampada em Silk.	Und.	30	60,00	1.800,00
13	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta tecido 100% poliamida, tecido leve, proteção UV 50+, toque especial, costuras reforçadas e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	34,20	1.710,00
14	CAMISA GOLA V ADULTO – camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster – 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² – e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	50	26,50	1.325,00
15	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga longa, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	120,00	3.600,00
16	JALECO , unissex, tecido em Oxford, na cor branca, manga curta, com botões, com dois bolsos dianteiros, silkado (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria), Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	30	100,00	3.000,00
17	CAMISA POLO MASCULINA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	30	41,00	1.230,00



E N DA SILVA JUNIOR

CNPJ: 13.114.479/0002-10



18	CAMISA POLO FEMININA - camiseta na cor branca, manga curta confeccionada em poli viscose 65% poliéster e 35% viscose, ant-peeling, gola pólo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster, contendo dois botões equidistantes, bolso na altura do peito, Serigrafia: a) lado esquerdo com brasão da Secretaria Municipal de Saúde, b) nas costas o nome da função de cada servidor.	Und.	40	41,00	1.640,00
19	BOTA BRANCA - Bota em pvc cano longo, impermeável com solado antiderrapante e resistente, de acordo com modelo em anexo.	Par.	30	52,00	1.560,00
20	CAMISA GOLA V ADULTO - camiseta manga curta, composição da malha: Sunsetanti-pilling 67% poliéster - 33% de viscose, com Simbologia: 16 e gramatura 165 g/m ² - e cores a definir, na frente: Estampa do Evento sem recorte com logo na costa (logotipo de acordo com a necessidade da secretaria). Com etiqueta de instruções sobre tamanho, lavagem e secagem.	Und.	300	26,50	7.950,00
21	CALÇA - Calça abertura unissex, tecido em Brim, na cor cáqui, com elástico na cintura, 02 bolsos na frente, no bolso do lado direito deverá ser silkado a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde.	Und.	100	80,00	8.000,00
22	CHAPÉU SAFARI - Chapéu Safari, na cor verde, confeccionado com tecido FPU 50 +, nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8 CM para proteger o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço que impede que o chapéu voe. Com logotipos na frente em Silk Secreen (Serigrafia), em tamanho único.	Und.	50	44,50	2.225,00
23	BOLSA EM LONA , de algodão impermeabilizada, silkada com a logomarca da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde na cor verde musgo para Agente Comunitário de Saúde com duas divisões internas, sendo 01 bolso no primeiro compartimento, 01 bolso na parte frontal medindo 20 x 15cm e tampa com dois fechos de metal 25mm para fechamento da tampa, alça regulável. Altura 30cm, largura 40cm, 20cm de diâmetro. Alça em fita de naylon com 5cm na cor verde musgo.	Und.	100	110,00	11.000,00
24	COLETE ACS - Colete em tecido de brim leve, cor cinza claro, modelo aberto na frente com zíper, sem mangas, gola tipo v, forrado em tecido tactel 100% poliéster, na cor cinza claro. 04 bolsos na parte frontal. Detalhes: nas costas deverá ser silkado a logomarca da Secretária de Saúde com a identificação Agente Comunitário de Saúde. Na frente deverá do lado esquerdo do peito, silkado com a sigla A.C.S.	Und.	100	150,00	15.000,00



E N DA SILVA JUNIOR

CNPJ: 13.114.479/0002-10



25	BOTINA DE SEGURANÇA – Botina sem bico de aço, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema STROBEL, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente a absorção de energia.	Par.	100	93,00	9.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 168.575,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais.					

Validade da Proposta: 60 dias;

Condições de Pagamento: À Vista;

Uiramutã/RR, 02 de Agosto de 2021.

Banco da Caixa Econômica

Agencia: 0653 Operação: 003 Conta Corrente: 4788-6

E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP

Evelino Nogueira da Silva Junior
Empresário



[Handwritten signatures]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



LICITAÇÃO – CONVITE Nº 029/2021
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **dois dias de agosto do ano de dois mil e vinte e um**, às **oito horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Maria José da Silva Lima e Cleiciane pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº **123**, de 14/12/2006, cujo **objeto é “AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO”**, conforme Termo de Referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) E.N. DA SILVA JUNIOR EPP;
- 2) A.D. LIMA LIRA ME;
- 3) SANDRA H.G.ZEFERINO - ME.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: E.N. DA SILVA JUNIOR EPP; A.D. LIMA LIRA ME; SANDRA H.G.ZEFERINO - ME.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 029/2021:

- 1) E.N. DA SILVA JUNIOR EPP – CNPJ 13.114.479/0002-10;
- 2) A.D. LIMA LIRA ME – CNPJ 23.943.125/0001-50;
- 3) SANDRA H.G.ZEFERINO – ME – CNPJ 13.085.554/0001-80.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EMPRESAS PREÇO GLOBAL (R\$)


- | | |
|-----------------------------|----------------|
| 1) E.N. DA SILVA JUNIOR EPP | R\$ 168.575,00 |
| 2) A.D. LIMA LIRA ME | R\$ 170.400,00 |
| 3) SANDRA H.G.ZEFERINO – ME | R\$ 171.289,00 |

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **E.N. DA SILVA JUNIOR EPP**, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R\$ 168.575,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais)**.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.



Sandro da Silva Mafra
Presidente


Maria José da Silva Lima
Membro da Comissão


Cleiciane pinho de Assis
Membro da Comissão

Licitantes:


1) E.N. DA SILVA JUNIOR EPP – CNPJ 13.114.479/0002-10;


2) A.D. LIMA LIRA ME – CNPJ 23.943.125/0001-50;


3) SANDRA H.G.ZEFERINO – ME – CNPJ 13.085.554/0001-80.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 029/2021

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 029/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, conforme Termo de Referência, cujo certame teve como vencedora a empresa: E.N. DA SILVA JUNIOR EPP – CNPJ 13.114.479/0002-10; , totalizando o valor **GLOBAL R\$168.575,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais)**.

Uiramutã/RR, 02 de agosto de 2021.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 083/2021

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 029/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - **PROCESSO Nº 083/2021 – CARTA CONVITE nº 029/2021** conforme dados a seguir:

LOTE ÚNICO

ITEM: 01 a 25

Empesa: E.N. DA SILVA JUNIOR EPP – CNPJ 13.114.479/0002-10;

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO”, conforme Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.575,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Empenhe-se.

Uiramutã, 09 de agosto de 2021

BRS

Benisio Roberto de Souza

PREFEITO

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**CARTA CONVITE Nº 029/2021
CONTRATO Nº 029/2021**

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR e E.N. DA SILVA JUNIOR EPP – CNPJ 13.114.479/0002-10; Pelo presente instrumento, o Município de Uiramutã, com inscrição no CNPJ. sob o nº. 01.612.681/0001-01, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. BENISIO ROBERTO DE SOUZA, doravante denominado **CONTRATANTE** e E.N. DA SILVA JUNIOR EPP, situada à Av.Mário Homem de Melo, 2029 – mercejana – Boa Vista-RR, com inscrição no CNPJ. sob o nº. CNPJ 13.114.479/0002-10 e Inscrição Estadual nº.24.037748-2, neste ato, representada por EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR, CPF 962.406442-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em tudo observando as normas gerais das Leis Federais n.º 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda observando as cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

1.1 - Esta contratação se dá de acordo com o Processo Licitatório nº 83/2021, Carta Convite n. 029/2021.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

É objeto da presente licitação a “**AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**”.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1- PREÇO:

O preço dos produtos objeto deste contrato será de R\$ R\$ 168.575,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

3.2- FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1 - Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) corridos, após a entrega dos produtos solicitados e entregue, após a emissão da requisição pelo órgão competente do Município e à apresentação da Nota Fiscal ao Município, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nestas entrega e o atestado de recebimento do produto.

3.2.2 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo a empresa vencedora apresentar o número da mesma, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1- Este instrumento de contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0253.2038/10.301.0252.2034/10.301.0252/2068/10.122.023
5.2030

FONTE: FUS/PAB INCREMENTO/VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

6.1 - Cumprir fielmente este Contrato, executando-o sob sua inteira responsabilidade, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial;

6.2 - Responsabilizar-se por todos os encargos que incidirem sobre a execução deste Contrato;

6.3 - Fornecer os materiais conforme solicitação da Secretaria e conforme exigido no edital e anexos, obedecendo às marcas.

6.4 - Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº 8.666/93.

Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- 7.1 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- 7.2 - Efetuar o pagamento em conformidade com a Cláusula Terceira deste instrumento.
- 7.3 Receber o objeto, através do setor responsável, em conformidade com o disposto no art. 73, inciso I da Lei 8.666/93
- 7.4 Expedir a solicitação de compras dos produtos;
- 7.5 – Responsabilizar-se pela designação de servidores, dentro da respectiva secretaria solicitante, para recebimento e conferência dos produtos entregues pelas empresas contratadas.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA:

- 8.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 85 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;
- 8.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 8.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 8.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- 8.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
- 8.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

- 9.1 - Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município se:
 - 9.1.1 - A Contratada não cumprir as obrigações contratuais;
 - 9.1.2 - Houver razões de interesse do Serviço Público devidamente fundamentado.

Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

9.2 - Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - Os quantitativos previstos poderão variar para mais ou menos, observada a variação legal prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima - Estado de Roraima, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente Contrato.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias, do mesmo teor e para os efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Uiramutã-RR, 12 de agosto de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA
E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP

Evolúzio Nogueira da Silva Junior
Empresário

TESTEMUNHAS:

1- _____ DOC.: _____

2- _____ DOC.: _____

Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO nº 029/2021- Processo nº 083/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.
Contratada: E.N. DA SILVA JUNIOR EPP – CNPJ 13.114.479/0002-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 168.575,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais). Fonte de Recursos: FUS/PAB INCREMENTO/VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Data de Assinatura: 12/08/2021.
BENSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:12C03CE0

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO nº 029/2021- Processo nº 083/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ. Contratada: E.N. DA SILVA JUNIOR EPP – CNPJ 13.114.479/0002-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 168.575,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais). Fonte de Recursos: FUS/PAB INCREMENTO/VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Data de Assinatura: 12/08/2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandro da Silva Mafra

Código Identificador:12C03CE0

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021, PROCESSO Nº 086/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED (LIGHT EMITING DIODE), NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR (2ª ETAPA). Tendo como vencedora a empresa: TR 2 ELÉTRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 29.918.334/0001-20, com valor de R\$ 498.215,43 (Quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

ALTO ALEGRE/RR 24/08/2021.

LUIS VIEIRA BARBOSA

Presidente CPL/PMAA.

Publicado por:

Ciderlando Silva da Encarnação

Código Identificador:9D7D220D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00033/2021

PROCESSO Nº: 00072/2021

Resultado de Licitação

A CPL/PMAA, torna público o resultado do processo administrativo licitatório supracitado, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de merenda escolar, no atendimento a demanda da rede de ensino municipal da sede e zona rural do município de Alto Alegre - RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tendo a empresa: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 01.221.604/0001-20, vencedora do lote I no valor R\$ 162.497,98 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) e a empresa: TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 14.472.899/0001-50 vencedora do lote II no valor de R\$ 487.298,80 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Alto Alegre – RR, 24 de agosto de 2021

LUIS VIEIRA BARBOSA

Presidente CPL/PMAA

Portaria 016/2021



Publicado por:

Ciderlando Silva da Encarnação

Código Identificador:B271EFBE

**GABINETE
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO Nº 052/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021, PROCESSO Nº 086/2021. HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na Tomada de Preço Nº 007/2021, processo Nº 086/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED (LIGHT EMITING DIODE), NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR (2ª ETAPA), para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da Empresa: TR 2 ELÉTRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 29.918.334/0001-20, com valor de R\$ 498.215,43 (Quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

ALTO ALEGRE/RR 23/08/2021.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ciderlando Silva da Encarnação

Código Identificador:7B519947

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**

DECRETO Nº 212/2021 DE 20 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Luciana Angélica Farias de Albuquerque Pereira**, CPF nº 010.990.144-41, para exercer, **CARGO COMISSONADO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo

Código Identificador:5CDF024F



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



AO CONTROLE INTERNO

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã-RR, 09 de novembro de 2021.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Processo n. 083/2021

Modalidade: CARTA CONVITE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pleiteia a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

Tratam os autos certame levado a feito na modalidade Carta Convite, sob o nº 029/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
CONTROLE INTERNO**



Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa do titular da Pasta requisitante, com todos os itens pertinentes, Pedido de Aquisição de Material, Termo de Referência e Cotações de Preços.

Consta o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação; Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros.

Acostou-se ainda a Minuta do Edital, no entanto **não há nos autos a aprovação desta pela Assessoria Jurídica do Município**. Sabe-se que o parecer jurídico é elemento indispensável para a fase preparatória do processo licitatório, conforme se extrai-se do teor disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

Art. 38 – O procedimento de licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

....

Parágrafo único – As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.

Orienta esta Unidade de Controle que a CPL observe rigorosamente os procedimentos exigidos pela Lei 8.666/93.

Consta ainda o Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Sessão e Julgamento dos Documentos de habilitação e Propostas de 03 (três) empresas. Resultado, Homologação e Contrato, bem com a publicação do extrato de contrato. No entanto, **não conta Nota de Empenho**.

Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê o artigo 22, inciso III da Lei 8666/93. No entanto, orienta esta Unidade de Controle Interno que nas licitações em que o objeto seja bens ou serviços de natureza comum seja adotada **preferencialmente a modalidade Pregão**, observando-se ainda o disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a qual prescreve que:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247". (destaque nosso).

Foram alcançadas 03 (três) propostas válidas, alcançando assim o objetivo esperado pelo legislador de que o procedimento de Carta Convite não ficasse adstrito a um número reduzido de fornecedores.

A carta convite ficou disponibilizada em local de fácil acesso. Como recomendação do Controle Interno, que na data de assinatura do contrato, a CPL realize a conferência das certidões atualizadas da empresa vencedora.

A licitação tornou-se pública no dia 22 de junho de 2021, observando-se, portanto, o prazo previsto na Lei 8.666/93, motivo pelo qual consideramos em nada ter prejudicado a observância do Princípio Constitucional da Publicidade.

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que, considerando os apontamentos supra descritos, **RECOMENDA** o cancelamento do Processo nº 083/2021, e que a CPL reinicie o processo garantindo a obediência no disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Uiramutã/RR, 11 de novembro de 2021.


EDMAR AUGUSTO OREANO
Chefe do Controle Interno



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO GABINETE DO PREFEITO;

Conforme a análise do parecer do controle interno, relativo as atividades administrativas entendem-se aos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa do titular da pasta requisitante, RECOMENDAÇÃO o cancelamento deste processo administrativo.

Uiramutã/RR, 12 de novembro de 2021

**SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL**

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. n.º 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PROCESSO
Nº 083/2021 – CARTA CONVITE Nº 029/2021**

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 083/2021
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 029/2021

OBJETO: Aquisição de camisetas e fardamentos.


O Prefeito Municipal de Uiramutã, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, **determina o Cancelamento** do Processo Administrativo nº 083/2021, na modalidade CARTA CONVITE Nº 029/2021. Para que haja lisura no referido processo, constamos que os preços cotados encontram-se expiradas e para que não haja vícios pelo tempo de tramitação do processo em comento.

Desta forma, em outro momento a administração pública providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório.

Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Uiramutã, 12 de novembro de 2021.


Benísio Roberto de Souza
PREFEITO
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TERMO DE CANCELAMENTO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE**

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 029/2021

OBJETO: Aquisição de camisetas e fardamentos, conforme solicitação das secretarias municipais de Uiramutã.

O Secretário Municipal de Administração, nos termos do Decreto 786 de 04 de Janeiro de 2017, de delegação de competência e em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o Cancelamento do Processo Administrativo nº 083/2021, na modalidade Carta Convite nº 029/2021, tendo em vista a manifestação do Controle Interno por parecer, do qual o mesmo recomenda para o cancelamento e que seja estartado um novo procedimento na modalidade de Carta Convite nº 029/2021. Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Uiramutã, 12 de novembro de 2021.

ZELANDES ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde